SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
17 A 19 DE JUNHO DE 2023
ANO XXXVI | N º 8.559

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 4
DECRETOS SIMPLES 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 8
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 13
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 20

LICITAÇÕES 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 22
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 23

CONTRATOS 23
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 23
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 36
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 36
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 38
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 38
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 38

CONVÊNIOS 38
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 38

EDITAIS 38
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 38
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 39
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 39

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 37.055 de 16 de junho de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 37.055/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.250800	3.3.90.46	1.500.1	100.000,00	
	08.244.0014.250800	3.3.90.49	1.500.1		100.000,00
SUB-TOTAL				**100.000,00**	**100.000,00**
TOTAL GERAL				**100.000,00**	**100.000,00**

DECRETO Nº 37.056 de 16 de junho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.056/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
630002-SEMIT	19.572.0012.121300	4.4.90.40	1.500.1	100.000,00	
	19.126.0014.250234	3.3.90.40	1.500.1		100.000,00
SUB-TOTAL				**100.000,00**	**100.000,00**
TOTAL GERAL				**100.000,00**	**100.000,00**

DECRETO Nº 37.057 de 16 de junho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.057/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.695.0006.218900	3.3.90.39	1.500.1	5.500.000,00	
	23.695.0006.218900	3.3.90.39	1.501.1	1.500.000,00	
	SUB-TOTAL			**7.000.000,00**	
590002-SEMDEC	23.130.0005.133800	3.3.80.41	1.500.1		2.000.000,00
	23.130.0005.133800	3.3.90.39	1.500.1		1.500.000,00
	23.333.0005.117600	3.3.90.39	1.501.1		1.500.000,00
	SUB-TOTAL				**5.000.000,00**
630002-SEMIT	19.572.0010.121200	4.4.90.40	1.500.1		2.000.000,00
	SUB-TOTAL				**2.000.000,00**
	TOTAL GERAL			**7.000.000,00**	**7.000.000,00**

DECRETO Nº 37.058 de 16 de junho de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$1.470.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.058/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.250800	3.1.90.11	1.500.1	700.000,00	
	08.244.0014.250800	3.1.91.13	1.500.1	100.000,00	
	08.244.0014.250900	3.1.90.11	1.500.1	670.000,00	
	08.244.0003.119500	3.3.90.39	1.500.1		270.000,00
	08.244.0003.220900	3.3.90.39	1.500.1		1.200.000,00
SUB-TOTAL				**1.470.000,00**	**1.470.000,00**
TOTAL GERAL				**1.470.000,00**	**1.470.000,00**

DECRETO Nº 37.059 de 16 de junho de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$1.747.926,00 (hum milhão, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.059/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.122.0014.203708	3.3.50.43	1.754.1	1.747.926,00	
	08.244.0003.220500	3.3.50.43	1.754.1		1.747.926,00
SUB-TOTAL				**1.747.926,00**	**1.747.926,00**
TOTAL GERAL				**1.747.926,00**	**1.747.926,00**

DECRETO Nº 37.060 de 16 de junho de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, com as devidas repercussões no

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ato Legislativo nº 24, de 05 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.060/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0016.250101	3.3.90.37	1.500.1	160.000,00	
	01.031.0016.250101	3.3.90.39	1.500.1		160.000,00
SUB-TOTAL				**160.000,00**	**160.000,00**
TOTAL GERAL				**160.000,00**	**160.000,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 37.061 de 16 de junho de 2023

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação - SMED, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação - SMED, modificada em decorrência das alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 084, de 22 de dezembro de 2022, e pela Lei nº 9.712, de 12 de junho de 2023, que passa a ser a constante deste ato.

CAPÍTULO I
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

Art. 2º A Secretaria Municipal da Educação - SMED, com a finalidade de desempenhar as funções do Município em matéria de educação, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgãos Colegiados:
a) Conselho Municipal de Educação - CME;
b) Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE;
c) Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal;
d) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
e) Conselho Deliberativo do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Humano e Inclusão Educacional de Mulheres Afrodescendentes.

II - Unidades Administrativas:
a) Gabinete do Secretário:
1. Subsecretaria:
1.1. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI;
1.2. Assessoria de Apoio às Licitações;
1.3. Assessoria de Monitoramento de Contratos.
2. Assessoria de Comunicação.
3. Assessoria de Projetos Especiais.
4.Ouvidoria.
5. Gerência de Monitoramento dos Programas Educacionais:
5.1. Coordenadoria de Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola;
5.2. Coordenadoria de Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana.
6. Gerência Regional (10):
6.1. Coordenadoria Pedagógica (10);
6.2. Coordenadoria de Apoio Administrativo (10).
7. Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade:
7.1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
7.2. Gerência Financeira e Contábil do Fundo Municipal de Educação:
7.2.1. Coordenadoria de Gestão Financeira:
7.2.1.1. Setor Financeiro.
7.2.2. Coordenadoria de Gestão de Contabilidade:
7.2.2.1. Setor de Contabilidade;
7.2.2.2. Setor de Prestação de Contas.
7.2.3. Coordenadoria de Liquidação:
7.2.3.1. Setor de Análise Prévia e Efetivação para a Liquidação;
7.3. Gerência Orçamentária do Fundo Municipal de Educação:
7.3.1. Coordenadoria de Gestão de Orçamento e Contratos:
7.3.1.1. Setor de Orçamento;
7.3.1.2. Setor de Acompanhamento de Contratos.
8. Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar:
8.1. Gerência de Obras:
8.1.1. Coordenadoria de Construção e Reformas.
8.2. Gerência de Manutenção:
8.2.1. Coordenadoria de Reparos.
9. Diretoria de Suporte à Rede Escolar:
9.1. Gerência Administrativa:
9.1.1. Setor de Atendimento ao Público - SEATE;
9.1.2. Coordenadoria de Aquisições e Logística;
9.1.2.1. Setor de Gestão do Patrimônio;
9.1.2.2. Setor de Gestão de Serviços - SEGES.
9.1.3. Coordenadoria de Alimentação Escolar.
9.2. Gerência de Gestão de Pessoas:
9.2.1.Coordenadoria de Administração de Pessoal;
10. Diretoria Pedagógica:
10.1. Assessoria de Legislação Educacional e Currículo;
10.2. Assessoria de Organização Educacional e Programas.
10.3. Gerência de Currículo e Ensino:
10.3.1. Coordenadoria de Educação Infantil;
10.3.2. Coordenadoria de Ensino Fundamental Anos Iniciais;
10.3.3. Coordenadoria de Ensino Fundamental Anos Finais;
10.3.4. Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;
10.3.5. Coordenadoria de Inovação Pedagógica;
10.4. Gerência de Inclusão e Transversalidade:
10.4.1. Coordenadoria de Educação Inclusiva;
10.4.2. Coordenadoria de Transversalidade.
10.5. Gerência de Formação e Monitoramento:
10.5.1. Coordenadoria de Formação Continuada;
10.5.2. Coordenadoria de Avaliação e Monitoramento.
10.6. Gerência de Gestão Escolar:
10.6.1. Coordenadoria de Gestão da Oferta Escolar;
10.6.2. Coordenadoria de Gestão Participativa;
10.6.3. Coordenadoria de Gestão de Parcerias.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação - SMED, contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

Art. 4º O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, vincula-se tecnicamente ao Órgão responsável pelas políticas públicas relativas às Tecnologias de Informação e Comunicação-TIC no município e administrativamente à SMED.

Art. 5º Os Cargos em Comissão e as Funções de Confiança de que trata este Decreto são os constantes nos Anexos I e II.

Art. 6º Ficam vedadas novas designações para ocupar o cargo comissionado de Motorista de Gabinete, Grau 50, do Quadro de Cargos Comissionados, considerando a sua extinção por vacância, conforme estabelecido na Lei nº 9.508, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 7º A Secretaria Municipal da Educação - SMED, submeterá à aprovação do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, o seu regimento, devidamente revisado e compatibilizado com as modificações realizadas.

Art. 8º Ficam revogados o artigo 4º e os anexos V e VI do Decreto nº 28.242, de 17 de janeiro de 2017.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de junho de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal da Educação

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	QT	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Especial	**01**	**Secretário Municipal**	**Gabinete do Secretário**
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
	01	Assessor Especial IV	Subsecretaria
	04	Diretor Geral	Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
			Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar
			Diretoria de Suporte à Rede Escolar
			Diretoria Pedagógica
	01	Gerente de Projetos Estratégicos III	Gabinete do Secretário
57	02	Assessor Especial III	Subsecretaria
			Assessoria de Projetos Especiais
	11	Gerente IV	Gerência de Monitoramento dos Programas Educacionais
			Gerência Financeira e Contábil do Fundo Municipal de Educação
			Gerência Orçamentária do Fundo Municipal de Educação
			Gerência de Obras
			Gerência de Manutenção
			Gerência Administrativa
			Gerência de Gestão de Pessoas
			Gerência de Currículo e Ensino
			Gerência de Inclusão e Transversalidade
			Gerência de Formação e Monitoramento
			Gerência de Gestão Escolar
	01	Gerente de Projetos Estratégicos II	Subsecretaria
	10	Gerente Regional	Gerência Regional
	01	Ouvidor Setorial	Ouvidoria
56	04	Assessor Especial II	Assessoria de Apoio às Licitações
			Assessoria de Monitoramento de Contratos
			Assessoria de Legislação Educacional e Currículo
			Assessoria de Organização Educacional e Programas
55	01	Assessor Chefe I	Assessoria de Comunicação
	01	Assessor do Secretário II	Subsecretaria
	23	Coordenador II	Coordenadoria de Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola
			Coordenadoria de Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana
			Coordenadoria de Gestão Financeira
			Coordenadoria de Gestão de Contabilidade
			Coordenadoria de Liquidação
			Coordenadoria de Gestão de Orçamento e Contratos
			Coordenadoria de Construção e Reformas
			Coordenadoria de Reparos
			Coordenadoria de Aquisições e Logística
			Coordenadoria de Alimentação Escolar
			Coordenadoria de Administração de Pessoal
			Coordenadoria de Educação Infantil
			Coordenadoria de Ensino Fundamental Anos Iniciais
			Coordenadoria de Ensino Fundamental Anos Finais
			Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos
			Coordenadoria de Inovação Pedagógica
			Coordenadoria de Educação Inclusiva
			Coordenadoria de Transversalidade
			Coordenadoria de Formação Continuada
			Coordenadoria de Avaliação e Monitoramento
			Coordenadoria de Gestão da Oferta Escolar
			Coordenadoria de Gestão Participativa
			Coordenadoria de Gestão de Parcerias
	01	Gestor de Fundo II	Fundo Municipal para o Desenvolvimento Humano e Inclusão Educacional de Mulheres Afrodescendentes
	02	Gestor de Núcleo II	Núcleo de Tecnologia da Informação
			Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
54	20	Coordenador Regional	Coordenadoria Pedagógica (10)
			Coordenadoria de Apoio Administrativo (10)
53	09	Assessor Técnico	Subsecretaria
51	01	Secretário de Gabinete	Subsecretaria
50	02	Motorista de Gabinete	Subsecretaria
	02	Oficial de Gabinete	Subsecretaria

ANEXO II

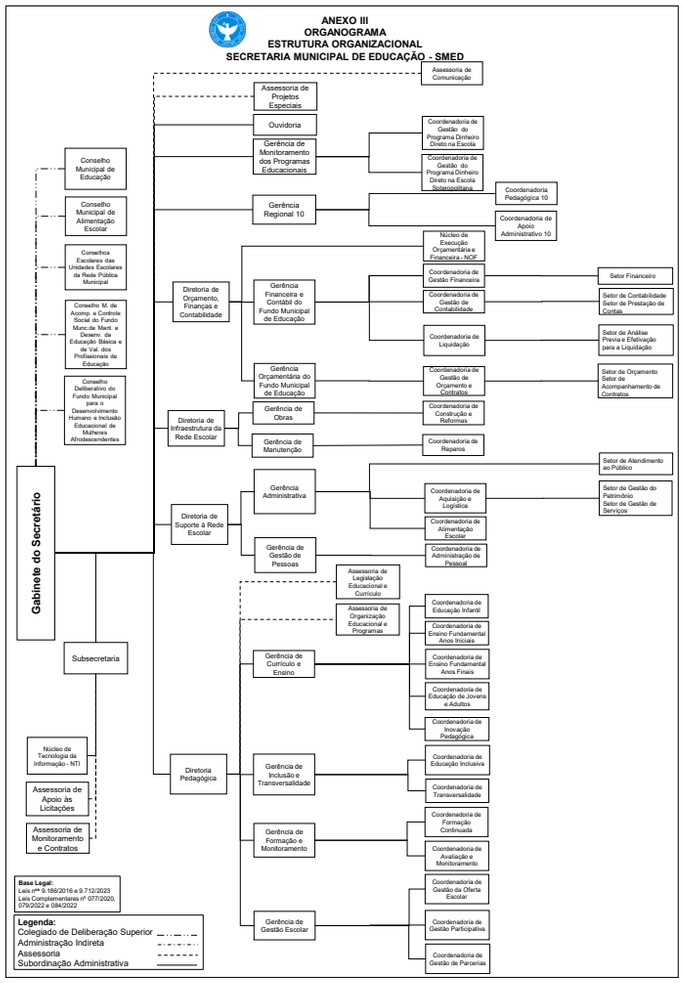
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRAU	QT	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
63	09	Chefe de Setor B	Setor Financeiro
			Setor de Contabilidade
			Setor de Prestação de Contas
			Setor de Análise Prévia e Efetivação para a Liquidação
			Setor de Orçamento
			Setor de Acompanhamento de Contratos
			Setor de Atendimento ao Público
			Setor de Gestão do Patrimônio
			Setor de Gestão de Serviços
	55	Supervisor	Subsecretaria (06)
			Assessoria de Comunicação
			Gerência Regional (04)
			Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
			Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar (02)
			Diretoria de Suporte à Rede Escolar (17)
			Diretoria Pedagógica (23)
			Conselho Municipal de Educação
62	01	Chefe de Setor A	Conselho Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

61	09	Secretário Administrativo	Subsecretaria (03)
			Diretoria de Suporte à Rede Escolar (02)
			Diretoria Pedagógica
			Gerência Regional (03)
	03	Encarregado	Diretoria de Suporte à Rede Escolar (03)



DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 16 de junho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **NESTOR SIMÕES MAIA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Formação e Monitoramento da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MELISSA FABIANE BARRETO DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Currículo e Ensino da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **DANIELA FERNANDA DA HORA CORREIA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Inclusão e Transversalidade da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MANUELA DE ANDRADE LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, Grau 54, da Gerência Regional Orla, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **PATRICIA PEREIRA ANACLETO FRANCO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Educação Inclusiva, da Gerência de Inclusão e Transversalidade, da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARIANA SANTOS DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Formação Continuada, da Gerência de Formação e Monitoramento da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CRISTIANO D'ALMEIDA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Avaliação e Monitoramento, da Gerência de Formação e Monitoramento, da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EDNA RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Gestão de Parcerias, da Gerência de Gestão Escolar, da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JUCINEIDE LESSA DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de

Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Inovação Pedagógica, da Gerência de Currículo e Ensino, da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JAQUELINE ARAÚJO DE BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Transversalidade, da Gerência de Inclusão e Transversalidade, da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **VANESSA MARIA MAGALHÃES FONSECA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Ensino Fundamental Anos Iniciais, da Gerência de Currículo e Ensino, da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARILU SÁ BARRETO COELHO DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Ensino Fundamental Anos Finais, da Gerência de Currículo e Ensino, da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **KARLA CRISTINA BRITO CHAVES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Educação Infantil, da Gerência de Currículo e Ensino, da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **IVONE MARIA PORTELA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Grau 57, da Assessoria de Projetos Especiais, do Gabinete da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **NILCE MARIA DANTAS DA GAMA DE MELLO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Grau 56, da Assessoria de Organização Educacional e Programas da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Grau 56, na Assessoria de Legislação Educacional e Currículo da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MARILU SÁ BARRETO COELHO DE CARVALHO**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Acompanhamento Pedagógico, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **JAQUELINE ARAÚJO DE BARROS**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Inclusão Educacional e Transversalidade, da Gerência de Currículo, da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **NESTOR SIMÕES MAIA JUNIOR**, do cargo em comissão de Coordenador Regional, da Gerência Regional Orla da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **IVONE MARIA PORTELA**, do cargo em comissão de Gerente IV, da Gerência de Currículo da Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **NILCE MARIA DANTAS DA GAMA DE MELLO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **DANIELA FERNANDA DA HORA CORREIA**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Formação Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 055/2023

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS JOSÉ DE SOUSA COSTA**, matrícula 3029395, para exercer a função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 16 de junho de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 056/2023

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 26/06/2023 a 07/07/2023, a servidora **TEREZA CRISTINA SOUZA FADIGAS**, matrícula 3014904, Encarregada, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Análise de Processos da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário durante o afastamento legal do titular, WALDEK FERREIRA DE ALCÂNTARA, matrícula 3130917, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 16 de junho de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 057/2023

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 19/06/2023 a 18/07/2023, o servidor **KELSON CHAN**, matrícula 3131458, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Previsão e Controle da Arrecadação da Coordenadoria de Arrecadação da Diretoria da Receita Municipal durante o afastamento legal do titular, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA SOUZA, matrícula 3061066, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 16 de junho de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 058/2023

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 19/06/2023 a 18/07/2023, a servidora **ELMARIA PIRES DE JESUS**, matrícula 3025287, Encarregada, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Documentação e Triagem da Coordenadoria Administrativa durante o afastamento legal da titular, LINDAURA ALCÂNTARA DOS SANTOS FILHA, matrícula 3015109, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 16 de junho de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09:30 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5779/2022
IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DO IPTU 2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 492.289-1
RECORRENTE: TECELAGEM SISAL DA BAHIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA nº 9.398) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: JÉSSICA FONSECA TELES

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IMPUGNAÇÃO IPTU/TRSD 2022. REVISÃO DO VALOR VENAL. LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE NÃO SE MOSTROU HÁBIL A AFASTAR A PLANTA GENÉRICA DE VALORES. 1 - O pedido de revisão do valor venal impõe a apresentação de laudo de avaliação, conforme Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 19/2019, alterada pelo art. 1º da Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 17/2020. **2** - No caso, o laudo apresentado não atendeu à NBR 14.653, não sendo apto a afastar a PGV. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME**.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 16 de junho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 7312.2019
NOTIFCAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 393.098-0
RECORRENTE: SANTO ANTONIO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO: ROGÉRIO REIS SILVA - OAB/BA Nº 17.865
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. ÁREA EXCEDENTE DE TERRENO DEFINIDA CONFORME ART. 74 DA LEI 7.186/2006. DADOS CADASTRAIS AJUSTADOS CONFORME GEOREFERENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DO SEMAP FL. 162. REDUÇÃO DE ÁREA COMPROVADA. LAUDO DE AVALIAÇÃO EM DESACORDO COM OS DADOS CADASTRAIS. 1 - Laudo de Avaliação apresenta valores das áreas de terreno e construção divergente daqueles constantes do lançamento e da escritura do imóvel. **2** - Mantida a decisão de primeira instância, alterando, no entanto, o valor venal atribuído ao imóvel conforme demonstrativo constante do voto. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. ALTERADO O VALOR VENAL DO IMÓVEL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 16 de junho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4482/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 154.822-0
RECORRENTE: FRANCISCA BISPO DE FREITAS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

EMENTA - IPTU/TRSD 2021. RECURSO ORDINÁRIO. IPTU. REVISÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE PROVA CAPAZ DE DEMONSTRAR O ERRO NO LANÇAMENTO. PARECER DA SEMAP. VERDADE MATERIAL. 1. A legislação municipal prevê que a impugnação do IPTU, cujo objeto é a revisão do valor venal do imóvel, deve vir acompanhada de laudo de avaliação assinado por profissional capacitado e que deve seguir as normas técnicas pertinentes. Logo, inviável reconhecer a procedência de impugnação desacompanhada de documento essencial para exame da controvérsia. **2**. É ônus do sujeito passivo, ao impugnar, fazer prova das alegações que induzem à revisão do lançamento tributário. Não tendo sido apresentado documento apto a evidenciar erro no lançamento, deve prevalecer a avaliação municipal ante à presunção de legitimidade dos atos administrativos. **3**. Conforme fls. 1, o SEMAP emitiu parecer sugerindo a adoção do fator de depreciação de 25% sobre a área construída e alteração do valor venal para R$117.592,50 (cento e dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO PARA**

PROCEDÊNCIA NOS TERMOS DO VALOR VENAL DO PARECER DA SEMAP. FL 01. DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 16 de junho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12561/2016
IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DO IPTU 2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 228.129-5
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO(A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

EMENTA - IPTU/2016. VALOR VENAL. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA JULGOU IMPROCEDENTE IMPUGNAÇÃO, COM BASE EM PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO SEMAP. O PARECER TÉCNICO AFIRMA QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CONTRIBUINTE É INCONSISTENTE POR ADOTAR CUB (CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DA CONSTRUÇÃO) NÃO CONDIZENTE COM AS CARACTERÍSTICAS DO IMOVEL AVALIANDO. RECORRENTE NÃO APRESENTOU PROVA TÉCNICA APTA A DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO. **1**. O Parecer técnico do SEMAP/CCD refutou o laudo de avaliação apresentado pelo Recorrente, sob o fundamento de inconsistências técnicas - CUB adotado não condiz com as características e padrão construtivo do imóvel, violando normas NBR 12721:2005 e NBR 14.653 Parte 1 e 2. **2**. O Recorrente não apresentou manifestação específica ou contraprova que conteste o mencionado parecer, limitando-se à insurgência genérica. **3**. O SEMAP/CCD é o órgão competente, no Município do Salvador, para realizar análise de avaliação de imóvel, e seu parecer rejeitando o laudo de avaliação do Recorrente, desde que devidamente fundamentado, deve prevalecer, considerando a falta de provas em sentido contrário. **4**. Assim, considerando que o Recorrente não apresentou prova técnica hábil capaz de ilidir o parecer do SEMAP/CCD, devendo, em consequência, ser mantido o lançamento original. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ORIGINAL. DECISÃO POR UNANIMIDADE**.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 16 de junho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº. 9471.2018
INSCRIÇÃO Nº.741.798-5
RECORRENTE: KNITTEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS - OAB/BA 9.398
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA-IPTU. CERCEAMENTO DO DIREITO A AMPLA DEFESA E AO CONTRADITÓRIO. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. **1** - Não foi o Recorrente notificado da alteração do Lançamento original promovido pelo Setor Lançamento **2**. Caracterizado o cerceamento do direito ao contraditório e a ampla defesa. **3**. Ofensa ao Art. 288 da Lei 7.186/2006. **4**. Retorno dos autos ao Setor de Julgamento, para que seja notificado para notificar o Recorrente através do seu Patrono, da Notificação de Lançamento fl. 114, reabrindo-se o prazo para pagamento ou impugnação na forma da legislação vigente. **RECURSO CONHECIDO. PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME**.

Salvador, 16 de junho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

CONTRIBUINTE	**BAHIAINVEST INVESTIMENTOS TURISTICOS LTDA**
PROCESSOS Nº	85104/2007 E 85.105/2007
NFL´S Nº	3790.2007 E 3789.2007
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(A)	VIRGINIA COTRIM NERY (OAB/BA Nº 22.275) E OUTROS
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AO AUTOS, EM ESPECIAL O LAUO PERICIAL; ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 16 de junho de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
29205/2022	SMED	DARLENE BARRETO DORIA DO NASCIMENTO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de junho de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 371/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da sua competência delegada pela Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023,

RESOLVE:
Ampliar a jornada de trabalho, das coordenadoras pedagógicas abaixo relacionadas, de 20h para 40h, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, devendo comparecer à Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP/GEPES/SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
154722/2022	EDILEUZA ALVES PEREIRA	3087270
206910/2022	LÚCIA PENA ALMEIDA DE SOUZA	3115787

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 372/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 200 da Lei Complementar nº 01/1991,

RESOLVE:

Suspender a contagem de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº **175.855/2022**, em nome do servidor **LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 3081914, desde 04 maio de 2023, até a conclusão do Processo 77269/2023, conforme disposto na Lei Complementar nº 01/1991, artigo 208.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de junho de 2023.

THIAGO DANTAS MARTINS
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.° 229/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 15/05/2023, o servidor EDIMAR JOAQUIM DA SILVA, matricula 3157146, como PRECEPTOR vinculado ao PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - PIRS da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

PORTARIA N. ° 230/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora RITA DE CASSIA NERY CAL, matrícula 3069908, CHEFE DE SETOR B, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica, da Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância, da DVIS, durante o impedimento legal da titular GILMARA ARAUJO MACEDO OLIVEIRA, matrícula 3165284, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. ° 231/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/06/2023 a 30/06/2023, a servidora GIOVANNA CHRISTINA DE FREITAS MENEZES BASTOS, matrícula 3125153, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Yolanda Pires, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal da titular MAURA SILVANA CERQUEIRA VASCONCELOS, matrícula 3164281, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 12 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. ° 247/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 12/06/2023 a 21/06/2023, o servidor EDUARDO VASCONCELOS DE JESUS, matrícula 3117075, SUBCOORDENADOR II, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria de Regulação, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal da titular CAMILLA CUMMING VIEIRA DA SILVA, matrícula 3122914, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
171313/2021	AYANE OASSE PAULA FREITAS DE LACERDA	1º
189781/2021	GIRLENE CARVALHO BARBOSA	3º
193670/2021	SUZANA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	1º
194462/2021	SUELI SANTIAGO DA SILVA	2º
189857/2021	PAULA ALVES DE CASTRO FERRO	1º
195959/2021	EDILTON GOMES DA SILVA	2º
196059/2021	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA VAZ VALOIS	1º
196105/2021	JOSIMAR CONCEICAO MELO	2º
179132/2021	ELISABETE ARAGAO OLIVEIRA	2º
196124/2021	JAGUACYRA NERY DOS SANTOS	5º
196241/2021	EURIDES ASSIS DOS SANTOS ALVES	2º
194586/2021	GILKA FREITAS TOURINHO	3º
194613/2021	MIRIAM GONÇALVES SANTOS	4º
190577/2021	MARIZA DE JESUS SILVA LIMA	3º
195049/2021	EDUARDO DIAS DE SANTANA	3º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 219/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 9734/2023 de 19/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Transferência da Licença Ambiental 2023-SEDUR/CLA/TLA-008**, em nome de **MD BA JAGUARIBE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ 09.615.368/0001-39,** para a empresa **MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ 42.268.302/0001-95,** para implantação do empreendimento imobiliário RESIDENCIAL BC RIO VERMELHO, em terreno com área total de 2.909,43 m², localizado na Avenida Cardeal da Silva, s/n, Federação, Salvador-BA, passando a assumir os passivos ambientais e os compromissos decorrentes da **Licença Ambiental 2022-SEDUR/CLA/LU-36**, publicada no DOM 8.387 sob Portaria nº 226/2022, válida até 07 de outubro de 2025, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes já estabelecidas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 07 de junho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 220/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 6092 / 2023 de 28/03/2023, referente à **Prorrogação de Prazo de Validade da Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LI-002**, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.164, em 26 de julho de 2018, através da Portaria SEDUR nº 354/2018 vinculada ao PR 5911000000 64636 / 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Prorrogação de Prazo de Validade da Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LI-002,** publicada no Diário Oficial do Município nº 7.164, em 26 de julho de 2018, através da Portaria nº 354/2018 vinculada ao PR 5911000000 64636 / 2017, até **26 de julho de 2025**, à **SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR**, inscrita no CNPJ 08.579.242/0001-93, para CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DE ROMA 3ª ETAPA, contemplando implantação de via que interligará as avenidas Dendezeiros do Bonfim e Luiz Tarquínio, alteração do sistema viário, micro e macro drenagem (requalificação do canal de lançamento da drenagem), sinalização viária horizontal e vertical, pavimentação asfáltica, paisagismo dos novos canteiros e adequação da iluminação nas áreas de intervenção - 25.770,57 m², perpassando os bairros do Bonfim e da Boa Viagem, Salvador-BA; nas coordenadas geográficas: 12°56'16.29"S e 38°30'16.76"O; 12°56'17.98"S e 38°30'19.97"O; 12°56'10.19"S e 38°30'25.42"O; 12°56'5.10"S e 38°30'31.58"O; 12°56'7.71"S e 38°30'33.82"O; 12°56'4.17"S e 38°30'32.46"O; 12°56'1.67"S e 38°30'30.43"O; 12°56'7.37"S e

38°30'23.43"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e mantendo-se as condicionantes da Licença Ambiental original com o acréscimo de outros, nos seguintes termos:

I. Manter a SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da Licença;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, adotando sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente a Superintendência de Trânsito do Salvador - Transalvador e a população afetada sobre o início das obras;

III. Implementar o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, devendo apresentar, após finalização das obras, os relatórios de execução do programa consubstanciado com comprovantes de destinação dos resíduos, registros fotográficos e Anotação do Responsável Técnico - ART do profissional responsável;

IV. Implantar em parceria e no local definido pela Obras Sociais Irmã Dulce - OSID a nova horta terapêutica com acessibilidade para Pessoas Com Deficiência - PCD, devendo apresentar, após finalização das obras, relatório consubstanciado com registros fotográficos e aprovação da OSID;

V. Implantar ou recuperar o dissipador de energia na saída de drenagem da Rede 1 (Praia de Canta Galo), encaminhando, após finalização das obras, relatório consubstanciado com registros fotográficos e Anotação do Responsável Técnico - ART do profissional responsável;

VI. Recuperar, quando da finalização da implantação do projeto, as áreas públicas e privadas afetadas pelas obras, incluindo as instalações da Obras Sociais Irmã Dulce e do Abrigo Dom Pedro II;

VII. Dar preferência a contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPIs compatíveis com os trabalhos a serem executados.

Art. 2º A competência para a concessão desta prorrogação está fundamentada no Art. 122 da Lei municipal nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Estabelecer que esta Prorrogação de Prazo de Validade e demais licenças e autorizações referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 07 de junho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 222/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 15289/2022 de 19/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA N°2019-SEDUR/CLA/LU-264**, publicada no DOM nº 7.509, em 22 de novembro de 2019, através da Portaria nº 425/2019, pelo prazo de **03 (três) anos**, para **ÓTIMA TRANSPORTE DE SALVADOR SPE S/A**, inscrita no CNPJ 21.188.004/0001-15 para BASE OPERACIONAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, Garagem 06, com 2,544 ha de área total, localizada na Rua do Paquistão, 1.175, Galpão 3, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°55'14.41"S e 38°27'57.49"O; 12°55'17.25"S e 38°28'0.43"O; 12°55'20.32"S e 38°27'55.29"O; 12°55'17.93"S e 38°27'53.75"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR, sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Apresentar, semestralmente a partir da data de publicação desta Renovação, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; óleo usado/contaminado; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens de lubrificantes; borras oleosas da SAO; sucatas metálicas; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI´s usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

III. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

IV. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

V. O óleo usado/contaminado, a borra do separador água/óleo, efluente oleoso proveniente da caixa SAO, o óleo resultante do escoamento das embalagens de óleo lubrificante, deverão ser destinados a empresas rerrefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente e conforme estabelecido na Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM nº 3656 de 25/08/2006. Os comprovantes de destinação devem constar no relatório de execução do PGRS;

VI. Destinar os pneus inservíveis de acordo com a Resolução nº 416, de 30 de setembro de 2009 e seguir todas as normas aplicadas, dentre elas a Portaria INMETRO nº 554/ 2015, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VII. Realizar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR em portal de serviços / formulários, devendo apresentar, semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

VIII. Manter sempre atualizados: o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-1;

IX. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do estabelecimento;

X. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

XI. Apresentar, anualmente a partir da data de publicação desta Renovação, laudos de eficiência das caixas separadoras de água e óleo situadas na área de lavagem das peças e abastecimento dos veículos, cuja avaliação deve ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Estes documentos deverão ser elaborados e assinados por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

XII. Apresentar, no prazo de 01 (um) ano a partir da data de publicação desta Renovação o resultado dos ensaios hidrostático ou estanqueidades realizadas nos tanques aéreos, tubulações e conexões, conforme recomendação das normas em vigor, referente a tanques soldados para armazenamento de petróleo e derivados;

XIII. Continuar realizando o tratamento e a reutilização da água usada na lavagem de veículos, para a mesma finalidade, em conformidade com a lei municipal nº 8295/2012;

XIV. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques, tubulações e equipamentos, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, devendo manter atualizados e em local visível de fácil acesso os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos.

XV. Realizar a adequação do armazenamento das embalagens novas de óleo lubrificantes, devendo instalar bacia de contenção sob os tambores. O tamanho da bacia deve ser no mínimo igual ao volume dos tanques mais o volume do deslocamento da base dos tanques, para que, em caso de algum vazamento, todo efluente fique contido dentro da bacia. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação desta Renovação, relatório consubstanciado com registros fotográficos e documentos comprobatórios da adequação;

XVI. Desobstruir a canaleta de drenagem oleosa da área destinada a lavagem de veículos, devendo manter sempre limpa e livre de materiais que impeça de captar e conduzir os efluentes para SAO. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação desta Renovação, relatório consubstanciado com registros fotográficos e documentos comprobatórios da adequação;

XVII. Armazenar os produtos da lavagem e o ARLA em área impermeabilizada, coberta e delimitada por canaletas metálicas interligadas a caixa Separadora de Água e Óleo - SAO. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação desta Renovação, relatório consubstanciado com registros fotográficos e documentos comprobatórios da adequação.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 12 de junho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 223/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 15292/2022 de 19/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença de Implantação nº 2023-SEDUR/CLA/LI-04** válida pelo prazo de **03 (três) anos**, a **MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 31.749.522/0001-14, para IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL RESERVA DA MATA, pertencente ao Programa Minha Casa Verde e Amarela do Governo Federal, com 22.496,17 m² de área construída, implantado em 16.403,39 m² de área de terreno, contemplando ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES - ETE, com vazão média de 3,23 l/s, a ser implantado, na Rua Carlos Brandão da Silva, s/n, Mata Escura, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas 12° 55' 55.58" S e 38° 27' 18.54" O; 12° 55' 55.00" S e 38° 27' 19.20" O; 12° 55' 54.44" S e 38° 27' 19.43" O; 12° 55' 53.65" S e 38° 27' 19.38" O; 12° 55' 53.13" S e 38° 27' 20.28" O; 12° 55' 56.60" S e 38° 27' 20.71" O; 12° 55' 56.78" S e 38° 27' 19.33" O; 12° 55' 58.20" S e 38° 27' 19.52" O; 12° 55' 58.49" S; 38° 27' 17.21" O; 12° 55' 55.52" S e 38° 27' 15.87" O; 12° 55' 55.63" S e 38° 27' 16.50" O; 12° 55' 55.18" S e 38° 27' 16.55" O; 12° 55' 54.94" S e 38° 27' 15.89" O; 12° 55' 54.70" S e 38° 27' 15.80" O; 12° 55' 54.48" S e 38° 27' 15.77" O; 12° 55' 54.48" S e 38° 27' 15.97" O; 12° 55' 54.70" S e 38° 27' 16.01" O; 12° 55' 54.86" S e 38° 27' 16.10" O; 12° 55' 55.33" S e 38° 27' 17.62" O; 12° 55' 55.13" S e 38° 27' 17.54" O; 12° 55' 54.80" S e 38° 27' 17.43" O; 12° 55' 54.77" S e 38° 27' 17.46" O; 12° 55' 54.76" S e 38° 27' 17.48" O; 12° 55' 54.80" S e 38° 27' 17.55" O; 12° 55' 55.40" S e 38° 27' 17.79" O; Coordenadas Geográficas do ponto de lançamento da ETE (DATUM SIRGAS 2000): 12°55'54,66" S e 38°27'17,46"O; Coordenadas Geográficas do ponto de lançamento da rede de drenagem pluvial (DATUM SIRGAS 2000): 12°55'54,38" S e 38°27'15,82" O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR sempre informada de qualquer alteração no Projeto e/ ou demais intervenções realizadas durante vigência da Licença Ambiental;

II. Implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, devendo: a) realizar o treinamento e capacitação dos colaboradores para execução do PGRCC; b) Realizar o correto manejo dos resíduos da construção, estando vedado a disposição destes em locais ambientalmente sensíveis; c) estocar os insumos da construção civil em baias próprias e sobre contrapiso, devendo utilizar lona ou qualquer proteção contra intempéries; d) Os resíduos perigosos (embalagens de produtos químicos, solventes, óleo lubrificantes, EPI´s contaminados, entre outros) que por ventura venham a ser gerados, deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; e) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, e concreto), se não forem aproveitados na própria obra, esses resíduos deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos de inertes. Apresentar, semestralmente a partir da data da publicação desta Licença, os relatórios de execução do PGRCC, consubstanciado contendo a descrição do manejo dos resíduos Classe I e II, devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser mantidos em seus arquivos para fins de fiscalização e anexado ao referido relatório de execução do PGRS;

III. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos e material particulado durante as obras, devendo utilizar mecanismos físicos que evitem o carreamento de material para as áreas de influência do empreendimento. Apresentar, semestralmente a partir da data da publicação desta Licença, durante a fase das obras, relatórios da execução das medidas, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica ART;

IV. Atender a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras;

V. Atender as orientações do Estudo de Médio Impacto - EMI elaborado para a implantação do empreendimento, devendo considerar os impactos descritos e adotar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias propostas;

VI. Atender a Norma Regulamentadora 18 NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

VII. Priorizar a contratação da mão de obra local para execução das obras e operação do empreendimento, devendo fornecer treinamento específico para as diversas áreas, objetivando o aproveitamento desses profissionais;

VIII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs aos funcionários da obra, conforme Norma Regulamentadora nº 006/78 do Ministério do Trabalho;

IX. Iniciar as obras de infraestrutura referente ao abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário e drenagem pluvial somente após concessão da: a) Autorização de obras em logradouros públicos emitida por esta SEDUR; b) Outorga ou Dispensa de Outorga emitida pelo INEMA, referente a intervenção em corpo hídrico para lançamento dos efluentes;

X. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis: a) remover, quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; b) realizar a estocagem e destinação adequada dos efluentes gerados nos processos de limpeza da betoneira e dos pinceis, abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação do solo; c) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; d) Realizar a destinação final adequada dos efluentes sanitários provenientes dos sanitários instalados nos canteiros de obras; e) realizar a limpeza dos sanitários químicos do canteiro de obras, somente com empresas habilitadas, devendo certificar que será dada a destinação adequada dos efluentes e anexar ao relatório de execução do PGRS a ser encaminhado a esta SEDUR, os comprovantes de limpeza; f) destinar os resíduos de construção civil que não forem reaproveitados na obra, somente para aterros de inertes ou local habilitado, ficando proibido o seu descarte em áreas de bota-fora, conforme estabelece a Resolução CONAMA nº 307/02; g) realizar a umectação do canteiro de obras, a fim de minimizar a suspensão de materiais particulados ocasionados pela movimentação dos veículos e carregamento/descarregamento dos materiais; h) instalar telas fachadeiras no entorno do terreno; i) realizar regularmente a varrição e/ou lavagens de veículos no ponto de entrada e saída a partir da rua Carlos Brandão da Silva, de modo a evitar transporte de sedimentos e sujeiras à via; j) não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo dotar o entorno com sinalização adequada, incluindo áreas públicas e vias de pedestres; k) Implantar medidas de contenção dos taludes; l) transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

XI. Implementar projeto paisagístico, devendo enriquecer a vegetação com espécies nativas do bioma local;

XII. Implantar sistema de drenagem com dissipadores de energia, de modo a amortizar as vazões a jusante e reduzir os riscos dos efeitos de erosão nos próprios dispositivos e no curso d'água que receberá o lançamento;

XIII. Seguir todas as recomendações emitidas pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento - Embasa para construção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Empreendimento;

XIV. Solicitar à SEDUR a Licença de Operação - LO, antes do início do funcionamento da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE do empreendimento, devendo apresentar relatório técnico de implantação com registros fotográficos, documentos comprobatórios da aprovação do projeto de esgotamento sanitário pela EMBASA e Programa de Monitoramento Ambiental com ART do profissional responsável, acompanhado dos seguintes subprogramas: a) Programa de monitoramento do curso d'água, abrangendo pontos amostras na entrada (efluente bruto) e saída (efluente tratado) da ETE, a montante e a jusante do ponto de lançamento da ETE, para os parâmetros dispostos na Outorga ou Dispensa de Outorga a ser emitida e Resolução CONAMA nº 430/2011, e demais parâmetros não contemplados na outorga, com frequência de análise mensal e análise de controle que deverá ser apresentada no ato da solicitação da LO, acompanhado dos laudos de análises laboratoriais que devem ser realizadas em instituição devidamente acreditada pelo INMETRO; b) Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS dos resíduos provenientes da ETE; c) Programa de monitoramento das Emissões Atmosféricas, contemplando análises dos gases exauridos para os seguintes: parâmetros: metano, gás sulfídrico, CO2 e amônia; d) Plano de operação e manutenção da estação de tratamento de esgoto, composto pelos manuais de operação; procedimentos de segurança; ferramentas e EPI´S; monitoramento;

XV. Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação desta Licença, o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os funcionários da obra, devendo o mesmo ser elaborado com base nas orientações e diretrizes do Termo de Referência disponível no site da SEDUR para Elaboração do PEA, devendo implementá-lo no início das obras;

XVI. Elaborar, implementar e manter sempre atualizado o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, o Programa de Condições Meio Ambiente de Trabalho - PCMAT, o Programa de Atendimento a Emergências - PAE e o Programa de Gerenciamento dos Riscos - PGR, devendo informar aos trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9, devendo manter os arquivos para fins de fiscalização;

XVII. Seguir todas as recomendações que constarem na Declaração de Dispensa de Outorga para lançamento de efluentes a ser emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA e obedecer os padrões de lançamento do corpo receptor da Resolução CONAMA n° 430/2011 e atualizações.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/18, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de junho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 231/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar a partir de 19.06.2023 a 08.07.2023, a servidora Maristela Domingos Araújo Souza, matrícula nº 3063545, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente o servidor Jorge Alexandre Freitas dos Santos, matrícula nº 3087112, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade IV, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 14 de Junho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 232/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar a partir de 26.06.2023 a 10.07.2023, o servidor Diego Souza Galvão, matrícula nº 3165617, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente a servidora Iracema Ferreira Cunha Razoni, matrícula nº 3066782, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade III, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 14 de Junho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 149/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **FRIEDMANN KELLER PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 3067479, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Fiscalização de Trânsito, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, dispensando a pedido da mesma Função o servidor **Moacir Almeida Afonso**, matrícula nº 3067397,

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de junho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 150/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Parecer Jurídico nº. 415/2022 da Assessoria Jurídica - ASJUR e do Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo Digital nº. **32557/2023**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 16 de junho de 2023.

DECIO MATRTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE
Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
97701/2023	JANA EMILIA RIBEIRO MOREIRA
88148/2023	JOSÉ ADOLFO RICCIO DO VALE
100490/2023	LIGIA CRISTINA DE SANTANA COSTA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de junho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
93486/2023	ALBERTO FELIX DA SILVA JUNIOR
99913/2023	ANDERSON GOMES SOUSA
95381/2023	CARLOS ALBERTO SANTOS DE JESUS
103989/2023	CELSO GUIMARÃES CARDOSO
93150/2023	CLAUDIA PEREIRA DE ABREU
99724/2023	CRISTIANO PINTO MENEZES
97450/2023	DERIVAL MILTON DO NASCIMENTO JUNIOR
94768/2023	DIVAIR ELOI DA SILVA
93183/2023	EDMARIO NENES CERQUEIRA
92322/2023	ERILENO CESARINO SANTOS
102378/2023	GEANE SANTOS MUNIZ DE JESUS
101030/2023	JOHN LENON SILVA DA TRINDADE
93255/2023	JONAS DE SANTANA
101412/2023	MARCOS NASCIMENTO DOS REIS
100451/2023	MARCOS PAULO ALVES DOS SANTOS
93206/2023	MARIO CESAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
97495/2023	PEDRO DE JESUS PIRES
100788/2023	ROBERTO GOMES DA SILVA
101398/2023	SILVIA BARBOSA ANUNCIAÇÃO
93114/2023	VAGUINEI ARAÚJO LEMOS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de junho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
89450/2023	TATIANA MARIA DE JESUS	3º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 12 de junho de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
102896/2023	JORGE BISPO DOS SANTOS	7º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 13 de junho de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	NOME
93311/2023	CLEMILTON ALMEIDA SANTOS

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

DECIO MENDES MARTINS FILHO
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/06/2023 - 4ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 16/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADEMAR CASTRO	PR33837/2023CS0	M000174733	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ADRIANA FACHINETTI BRANDÃO	PR27959/2023CS0	R006158685	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ALBINO DAS CHAGAS REIS	PR33445/2023CS0	R006183454	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ANA LUCIA NEVES DA ROCHA	PR32757/2023CS0	T945101060	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ANDRE PEDROSA BORGES	PR33560/2023CS0	T389100519	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ANDREA NUNES SA BARRETO	PR27405/2023CS0	T444106006	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ANTONIO FABIANO DE SANTANA LEITE	PR31766/2023CS0	T489502838	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ARISTIDES FERREIRA DE JESUS	PR31164/2023CS0	T119400515	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
BCR BERNARDINO COM E REP LTDA ME	PR31415/2023CS0	T391001999	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
BRAULIO ALVES DA SILVA	PR33374/2023CS0	T505500015	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
CARINA SOUZA BRASILEIRO MURICY	PR28758/2023CS0	T427011069	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
CARLA VICCINO RICCIARDI	PR33796/2023CS0	T114501202	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
CARLOS JUAN DO NASCIMENTO	PR30584/2023CS0	T903204070	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
CELMA MARIA VELLOSO PESSOA	PR31782/2023CS0	T442605557	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
CLAUDIA MAIA VASCONCELOS DOS SANTOS	PR29789/2023CS0	T140600027	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS	PR33110/2023CS0	T114501663	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
DAISE ALMEIDA MATOS	PR30110/2023CS0	T438000921	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
DANIEL DE ARAUJO PARANHOS	PR30911/2023CS0	T442503558	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
EDUARDO DE SOUSA SANTOS	PR27197/2023CS0	T486002567	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ELICENE RIBEIRO MATOS DE OLIVEIRA	PR30727/2023CS0	T393606475	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ELINE CARVALHO PIMENTEL	PR29136/2023CS0	T141601340	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ELQUISSON CERQUEIRA DOS SANTOS	PR30423/2023CS0	T489618731	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ELTON SANTOS DA SILVA	PR31601/2023CS0	T927603715	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ERANY TAVARES LINS	PR27994/2023CS0	T913601105	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ERIC SILVA ABBEHUSEN	PR27945/2023CS0	T902400051	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
EVALDO DE JESUS SILVA	PR27863/2023CS0	T489617324	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FABRICIO SANTOS DA SILVA	PR26755/2023CS0	T493805070	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FELIPE AZEVEDO CAMPOS DE MENDONCA	PR32096/2023CS0	M000164461	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
FRANCISCA LEANDRO RIBEIRO TEIXEIRA	PR30490/2023CS0	T143010090	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FRANCISCO ANTONIO ALVES DA FONSECA	PR30700/2023CS0	T391804734	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
GABRIEL SANTANA RODRIGUES	PR30706/2023CS0	T483707568	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
GABRIEL VIEIRA	PR27934/2023CS0	T490725552	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
GELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	PR32121/2023CS0	R006179623	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
GENILDA FERREIRA CORDEIRO	PR29533/2023CS0	T143009888	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
GEORGE ARGOLO BARBOSA DOS SANTOS	PR25939/2023CS0	T489100391	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
GILBERTO MACEDO CARDOSO	PR27719/2023CS0	T395512069	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
GILDISON SANTANA DO AMOR DIVINO	PR28429/2023CS0	T424300852	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
GILMAR FERREIRA MENDES SILVA	PR31993/2023CS0	M000165708	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
GINA PONTES DE PAULA	PR31054/2023CS0	T119602816	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
GUSTAVO FROES	PR30759/2023CS0	T948203058	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
HEIDER GRINGO DE MENEZES	PR28070/2023CS0	T945401014	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
HELDER JACOBINA RIBEIRO CARDOSO	PR33753/2023CS0	R006252961	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
HUENDRA LOPES CELESTINO	PR26461/2023CS0	T114100147	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
IANDRA BARROS DE SA MOREIRA	PR32949/2023CS0	R006231512	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ICARO ISSA	PR28145/2023CS0	T483200166	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JACIARA DANTAS DOS SANTOS BRAGA	PR28212/2023CS0	T501800032	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JADER BATISTA DE JESUS	PR28047/2023CS0	T140600048	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
JANIO LAURENTINO DE JESUS SANTOS	PR31218/2023CS0	T942400178	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
JARBAS BARBOSA DOS SANTOS	PR27383/2023CS0	T143110968	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JESSICA VASCONCELOS FORTES	PR28020/2023CS0	T427011026	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
JILCIMAR SENA DOS SANTOS	PR27602/2023CS0	R006163392	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JOAO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO	PR32314/2023CS0	R006244749	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOAO PAULO SILVA DOS REIS	PR32227/2023CS0	R006221484	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
JOAO VICTOR SILVA BONFIM	PR31477/2023CS0	M000165406	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
JOSE NEVES DOS SANTOS	PR28015/2023CS0	R006181031	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOSE NILTON ANASTACIO SANTOS	PR28394/2023CS0	R006170535	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
JOSE NILTON ANASTACIO SANTOS	PR28027/2023CS0	R006170159	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
JOSE NILTON ANASTACIO SANTOS	PR28036/2023CS0	R006163847	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
JOSE NILTON ANASTACIO SANTOS	PR27645/2023CS0	R006146061	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
JOSE NILTON ANASTACIO SANTOS	PR32715/2023CS0	R006162558	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
JOSE RIBEIRO DA SILVA	PR28240/2023CS0	T442604946	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOZILDO TEIXEIRA SANTANA	PR27537/2023CS0	M000164281	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
JULIANA CONCEICAO SANTOS	PR32644/2023CS0	T115800388	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
JULIANA CONCEICAO SANTOS	PR32644/2023CS0	T115800388	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
JULIANA SOARES DE BRAZ	PR26767/2023CS0	R006155397	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LAIANA BELLAS CINTRA MORAIS	PR29454/2023CS0	T903204997	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
LALIE MARIANO NERES	PR33643/2023CS0	T425802618	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
LEANDRO NASCIMENTO BERTOLDI	PR32884/2023CS0	T489620364	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
LEANDRO NASCIMENTO DE AQUINIO	PR29087/2023CS0	T440503749	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LEONARDO AUGUSTO KISTER DE TOLEDO	PR27692/2023CS0	T390000025	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LIANE DE OLIVEIRA BASTOS	PR27981/2023CS0	T387302532	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
LOC MINAS LOC DE VEICULOS EIRELI EPP	PR27798/2023CS0	T119201955	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LOC MINAS LOC DE VEICULOS EIRELI EPP	PR27798/2023CS0	T119201955	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LUCAS CORDEIRO DOS SANTOS DE ALMEIDA	PR37437/2022CS0	T904800079	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LUIS FERNANDO MOURA DE SANTANA	PR33303/2023CS0	T388900099	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LUIS MARCOS NASCIMENTO	PR28282/2023CS0	M000166460	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
MANOELITO RODRIGUES DOS SANTOS	PR28273/2023CS0	M000160390	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
MARBIO NEVES WEBER LEONE	PR33729/2023CS0	T443701167	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
MARCELO CESAR DOS SANTOS	PR29610/2023CS0	T116301675	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
MARCOS NEVES DE ARAUJO	PR33540/2023CS0	T115100382	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
MARCOS PAULO SILVA CHAGAS	PR28118/2023CS0	M000163715	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
MARIA CELIA BRANDAO DA SILVA SAMPAIO	PR30285/2023CS0	T440503335	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
MARIA ILZA TEIXEIRA BARBOSA	PR28319/2023CS0	T115800289	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
MARIA JANICE MACHADO DOREA MACEDO	PR30354/2023CS0	M000170198	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
MARIA NILZA DE OLIVEIRA SOUZA	PR30932/2023CS0	T502000268	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
NEILA KARINA FRANCA LIMA	PR29899/2023CS0	T946005103	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
OLAVO CESAR PROVIN	PR27891/2023CS0	T113300029	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
PEDRO MIGUEL MALHEIRO DIAS GUEDES DE CAMPOS	PR26219/2023CS0	T444105887	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
PEDRO TOZZI BERTI	PR29990/2023CS0	T387302847	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
PRISCILA DE CARVALHO SILVA	PR30331/2023CS0	T116300607	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
RAFAEL FLORENCIO DA COSTA PONDE	PR30947/2023CS0	T443701474	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
RENATA SANTANA AMPARO	PR34403/2023CS0	R006267195	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
RICARDO ANTONIO ALPOIM DE SANTANA	PR32280/2023CS0	T391900213	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
RICARDO DE ARAUJO CORREA	PR34864/2022CS0	T066506665	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
RICARDO LINS SOUZA SANTOS	PR29405/2023CS0	M000163258	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
RICARDO RODRIGUES DO PRADO	PR28056/2023CS0	T926700246	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
RODRIGO DE JESUS TEIXEIRA SANTOS	PR28873/2023CS0	T927400756	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ROGER ROCHA SALGUEIRO	PR27049/2023CS0	R006145355	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ROMILDO PIRES DOS SANTOS	PR33499/2023CS0	T116700651	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ROMILDO PIRES DOS SANTOS	PR33515/2023CS0	T115806926	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ROSELI NASCIMENTO DOS SANTOS	PR30902/2023CS0	T483705995	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
RUBENS CORREIA DE MELO	PR29644/2023CS0	T442504253	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
RUY PEREIRA URPIA	PR28379/2023CS0	M000162064	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
SERGIO BARBOSA DA SILVA	PR30884/2023CS0	T389200109	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
SERGIO LUIS BITENCOURT DE SOUZA	PR34190/2023CS0	T393606764	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
SEVERINO SOARES AGRA FILHO	PR27623/2023CS0	T115500465	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
SIMEIA SIMOES LEAL	PR27637/2023CS0	T387100236	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
SIMEIA SIMOES LEAL	PR27294/2023CS0	T486001556	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
TALISON SILVA SOUZA	PR32412/2023CS0	R006187051	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
UBIRATAN SOARES DE SOUZA	PR32621/2023CS0	T504600145	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VAILTON ALVES DA SILVA	PR29215/2023CS0	T442605279	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VICTOR DE CARVALHO SOUZA	PR28358/2023CS0	M000163708	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SER DE EMERG MEDICO LTDA	PR30132/2023CS0	R006232533	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SER DE EMERG MEDICO LTDA	PR30233/2023CS0	R006232445	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SER DE EMERG MEDICO LTDA	PR30132/2023CS0	R006232533	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SER DE EMERG MEDICO LTDA	PR30233/2023CS0	R006232445	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31825/2023CS0	R006197614	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31834/2023CS0	R006210232	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31825/2023CS0	R006197614	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31834/2023CS0	R006210232	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
WAGNER DE JESUS BRITO	PR31648/2023CS0	T496402423	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
WILLADESMON SANTOS DA SILVA	PR31398/2022CS0	M000075792	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
WILTON TEIXEIRA PEREIRA	PR28299/2023CS0	M000163458	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ALMIR LOPES DOS SANTOS	PR31193/2023CS0	R005938779	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
AMELIA BORGES	PR28989/2023CS0	R005678001	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ANA EVANGELINA DE OLIVEIRA SAMPAIO	PR31954/2023CS0	T947510774	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ANDREA GARRIDO MODESTO	PR29104/2023CS0	R005986255	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ANTONIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	PR32142/2023CS0	T074902720	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
CAROLINE SANTANA DE ARAUJO CALDAS	PR30841/2023CS0	T948200902	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	PR31025/2023CS0	T443902908	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
COSTA DOURADA VEICULOS LTDA	PR25590/2023CS0	R006037848	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
COSTA DOURADA VEICULOS LTDA	PR25590/2023CS0	R006037848	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
DAVI DE OLIVEIRA MENEZES	PR31665/2023CS0	R006062982	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
DAVI DE OLIVEIRA MENEZES	PR31691/2023CS0	R006057926	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
DAVI DE OLIVEIRA MENEZES	PR31584/2023CS0	R006027440	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR34437/2023CS0	R005926559	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR34445/2023CS0	R005856790	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR34457/2023CS0	R005857960	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR34478/2023CS0	R005439289	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR34495/2023CS0	R005980710	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR29437/2023CS0	T493700132	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR29489/2023CS0	R005633110	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR29437/2023CS0	T493700132	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR29489/2023CS0	R005633110	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR34437/2023CS0	R005926559	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR34445/2023CS0	R005856790	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR34457/2023CS0	R005857960	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR34478/2023CS0	R005439289	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR34495/2023CS0	R005980710	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
DIELSON DOS SANTOS	PR30524/2023CS0	M000162398	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
EDESIO DUARTE	PR25629/2023CS0	T423900555	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
EDSON BRANDAO AZEVEDO	PR30533/2023CS0	T119300727	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
EDSON DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR	PR32046/2023CS0	R006191012	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
EDSON SANTOS DE JESUS	PR29013/2023CS0	M000163523	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ELEN RAMOS LOPES	PR33165/2023CS0	T945100738	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
EUNELIO JOSE CARVALHO DE JESUS	PR33079/2023CS0	T488810216	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
FABRIZIA FIGUEIREDO DE BURGOS	PR28951/2023CS0	R005846013	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FABRIZIA FIGUEIREDO DE BURGOS	PR28976/2023CS0	R005915979	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FABRIZIA FIGUEIREDO DE BURGOS	PR30745/2023CS0	R005918309	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
FABRIZIA FIGUEIREDO DE BURGOS	PR30776/2023CS0	T948605706	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
FERNANDA GOMES PENA CAMPOS	PR34096/2023CS0	T442604356	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
FRANCISCO SILVA MOTA	PR27553/2023CS0	T442605658	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
FRANKLIN GUTEMBERG FAGUNDES PEREIRA	PR33939/2023CS0	M000068745	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
GILSON PRATA DOS SANTOS	PR30656/2023CS0	R006013950	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
HUGO EUGENIO DA COSTA SANTOS	PR31800/2023CS0	R005657859	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
HUGO EUGENIO DA COSTA SANTOS	PR31807/2023CS0	R005639782	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
HUGO EUGENIO DA COSTA SANTOS	PR31817/2023CS0	R005637343	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
HUGO EUGENIO DA COSTA SANTOS	PR31724/2023CS0	R005663817	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
HUGO EUGENIO DA COSTA SANTOS	PR31700/2023CS0	R005643845	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
HUGO EUGENIO DA COSTA SANTOS	PR31670/2023CS0	R005651174	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
HUGO EUGENIO DA COSTA SANTOS	PR31677/2023CS0	R005691527	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
HUGO EUGENIO DA COSTA SANTOS	PR31558/2023CS0	R005654541	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
HUGO EUGENIO DA COSTA SANTOS	PR31609/2023CS0	R005653019	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
HUGO EUGENIO DA COSTA SANTOS	PR31622/2023CS0	R005654544	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
HUGO EUGENIO DA COSTA SANTOS	PR31633/2023CS0	R005673474	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
IANDRA BARROS DE SA MOREIRA	PR32996/2023CS0	R005771687	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
IANDRA BARROS DE SA MOREIRA	PR33007/2023CS0	T399302324	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ISADORA LIMA DOS SANTOS	PR33622/2023CS0	R006019435	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
JAQUELINE ARAUJO GOMES	PR27130/2023CS0	R006093226	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOAO CARLOS FORTUNATO DOS SANTOS	PR28857/2022CS0	T120900344	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOAO DE JESUS	PR26139/2023CS0	R005942134	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOAO PAULO BRANDAO SANTOS	PR31235/2023CS0	R006045877	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
JOAQUIM SENTO SE MAGALHAES	PR33712/2023CS0	T388700046	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
JOEDSON DOS SANTOS LIMA	PR27866/2023CS0	M000065314	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
JOEDSON DOS SANTOS LIMA	PR27881/2023CS0	T391400471	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
JOILSON CRUZ DA SILVA	PR30177/2023CS0	T488809773	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
JOSEILTON SANTIAGO SOUSA	PR32845/2023CS0	R005991526	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
JOSYANNE CRISTINE DE LIMA RATIS	PR32233/2023CS0	T119601077	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
KERVEN AYRES DE OLIVEIRA	PR28619/2023CS0	T438700213	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LAZARO SILVA FONTOURA	PR33150/2023CS0	T496300971	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
LEONARDO LISBOA RAMOS	PR31713/2023CS0	T393300193	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
LIGYA CONSUELO TEIXEIRA DE ARGOLO	PR29586/2023CS0	R005693716	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR33592/2023CS0	T395509050	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	PR33592/2023CS0	T395509050	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
LUCI CLEIA RAMOS FARIAS	PR31286/2023CS0	R005992377	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
MARIA DO CARMO SILVA GOMES	PR32189/2023CS0	T485900745	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
MARIA SOCORRO SOARES DOS SANTOS	PR32654/2023CS0	T442501405	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
MARISTELA RODRIGUES RAMOS	PR32482/2023CS0	M000143392	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
MAURICIO ALVES AMORIM	PR31304/2023CS0	T421400121	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
NATURAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	PR32447/2023CS0	R006025787	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
NILSON MOURA DE BRITO JUNIOR	PR30617/2023CS0	T923801047	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
NIVALDO CONCEICAO LIMA	PR30789/2023CS0	R006156051	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
NIVALDO DIAS DOS SANTOS	PR30253/2023CS0	R004376990	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
NIVALDO DIAS DOS SANTOS	PR30258/2023CS0	R004421643	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
NIVALDO DIAS DOS SANTOS	PR30026/2023CS0	R004143498	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
NIVALDO DIAS DOS SANTOS	PR30064/2023CS0	R004276137	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
NIVALDO DIAS DOS SANTOS	PR29912/2023CS0	R003432195	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
NIVALDO DIAS DOS SANTOS	PR29953/2023CS0	R003484008	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
NIVALDO DIAS DOS SANTOS	PR29972/2023CS0	R003511611	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
NIVALDO DIAS DOS SANTOS	PR29981/2023CS0	R003778685	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
OBERTO XAVIER DA SILVA	PR26513/2023CS0	T947603251	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
PRISCILA PEDO	PR31098/2023CS0	T422600477	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
RAFAEL ARAUJO SANTOS	PR29938/2023CS0	T387100290	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ROBSON ROCHA DE SANT ANA	PR32725/2023CS0	T421100129	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
RODRIGO AZEVEDO GOMES DA SILVA	PR33073/2023CS0	T483703562	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
SANDRO DELMIRO DE ARAUJO	PR28548/2023CS0	T112900323	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
TAISE COELHO DE JESUS	PR31205/2023CS0	T429100521	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SER DE EMERG MEDICO LTDA	PR29870/2023CS0	R006128751	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SER DE EMERG MEDICO LTDA	PR29870/2023CS0	R006128751	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29892/2023CS0	R006073123	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29824/2023CS0	R006120007	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29853/2023CS0	R006119781	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29562/2023CS0	R006119839	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29614/2023CS0	R006072206	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29076/2023CS0	R006097694	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29115/2023CS0	R006096841	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29239/2023CS0	R006124951	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30156/2023CS0	R006102126	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30207/2023CS0	R006093982	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30221/2023CS0	R006094138	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30450/2023CS0	R006134646	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30364/2023CS0	R006133905	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30376/2023CS0	R006122616	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30403/2023CS0	R006130636	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30809/2023CS0	R006117454	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR28449/2023CS0	R006075137	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR28261/2023CS0	R006074250	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29892/2023CS0	R006073123	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29076/2023CS0	R006097694	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29115/2023CS0	R006096841	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29239/2023CS0	R006124951	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30156/2023CS0	R006102126	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30207/2023CS0	R006093982	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30221/2023CS0	R006094138	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29562/2023CS0	R006119839	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29614/2023CS0	R006072206	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29824/2023CS0	R006120007	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29853/2023CS0	R006119781	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR28261/2023CS0	R006074250	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR28449/2023CS0	R006075137	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32776/2023CS0	R006135435	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR33483/2023CS0	R006142825	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31386/2023CS0	R006116530	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31403/2023CS0	R006122863	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31427/2023CS0	R006095183	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32349/2023CS0	R006142933	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31793/2023CS0	R006154691	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31847/2023CS0	R006132024	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32776/2023CS0	R006135435	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31847/2023CS0	R006132024	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32349/2023CS0	R006142933	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31386/2023CS0	R006116530	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31403/2023CS0	R006122863	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31427/2023CS0	R006095183	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31793/2023CS0	R006154691	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30364/2023CS0	R006133905	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30376/2023CS0	R006122616	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30403/2023CS0	R006130636	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30450/2023CS0	R006134646	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30809/2023CS0	R006117454	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR33483/2023CS0	R006142825	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
WALDIR DOS SANTOS JUNIOR	PR32593/2023CS0	T143007500	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
WALDIR SOUZA PORTELA LOPES	PR26258/2023CS0	T489617293	NÃO CONHECER	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
CHRISTIANO LUIZ ROCHA DE AGUIAR TAVARES	PR33765/2023CS0	T483709262	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
CRISTIANO GOMES DA PAIXAO	PR25512/2023CS0	R006146720	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
EDILSON CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA	PR31908/2023CS0	T489410540	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
ELOM BEZERRA DE SANTANA	PR28344/2023CS0	T143110693	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
KLARA JACKELYNE PEREIRA DA COSTA ROCHA MOREIRA	PR27561/2023CS0	T483705951	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
MARCIO AUGUSTO SILVA DE SOUZA	PR27967/2023CS0	T928610130	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
MARCOS CARDOSO DE ALMEIDA	PR28009/2023CS0	T489620845	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
MAURICIO SANTOS DAEBS CERQUEIRA	PR27980/2023CS0	T928610729	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
PALLOMA DE SOUZA BARROS	PR29770/2023CS0	R006165682	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
PALLOMA DE SOUZA BARROS	PR29770/2023CS0	R006165682	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
PAULO VINICIUS MARINHO DE FARIA PAIVA	PR31866/2023CS0	T395515095	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR32799/2023CS0	R006148508	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR32799/2023CS0	R006148508	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SER DE EMERG MEDICO LTDA	PR33179/2023CS0	R006110581	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SER DE EMERG MEDICO LTDA	PR33179/2023CS0	R006110581	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR33210/2023CS0	R006135488	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR33356/2023CS0	R006164444	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32810/2023CS0	R006136596	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32784/2023CS0	R006144188	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32793/2023CS0	R006135918	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR33403/2023CS0	R006130365	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR33423/2023CS0	R006143712	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR33467/2023CS0	R006131360	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR28840/2023CS0	R006139216	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR28928/2023CS0	R006139260	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR34085/2023CS0	R006205347	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR34115/2023CS0	R006185283	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25651/2023CS0	R006121738	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25675/2023CS0	R006121450	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR26719/2023CS0	R006134718	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR26730/2023CS0	F001496733	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32381/2023CS0	R006141419	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32767/2023CS0	R006139345	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31352/2023CS0	R006123218	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31371/2023CS0	R006122023	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30977/2023CS0	R006133888	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR28928/2023CS0	R006139260	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR28840/2023CS0	R006139216	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25651/2023CS0	R006121738	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR25675/2023CS0	R006121450	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR26719/2023CS0	R006134718	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR26730/2023CS0	F001496733	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR33210/2023CS0	R006135488	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR33356/2023CS0	R006164444	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR33403/2023CS0	R006130365	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR33423/2023CS0	R006143712	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR33467/2023CS0	R006131360	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32784/2023CS0	R006144188	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32793/2023CS0	R006135918	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32767/2023CS0	R006139345	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32810/2023CS0	R006136596	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR34085/2023CS0	R006205347	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR34115/2023CS0	R006185283	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30977/2023CS0	R006133888	DAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31352/2023CS0	R006123218	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR31371/2023CS0	R006122023	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32381/2023CS0	R006141419	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
WELLINGTON RODRIGUES SOUZA SILVA	PR28411/2023CS0	T946004910	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

ANTONIO CARLOS COUTO CARAHY NETO
Presidente 4ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA CONJUNTA N.º 003/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 030/2022, celebrado com a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	GEORGINA LORENA DE SANTANA BORGES	3161814

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 030/2022, celebrado com a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	MARILDA CORREIRA TAVARES	3077300

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de junho de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA CONJUNTA N.º 019/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 032/2022, celebrado com a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	GEORGINA LORENA DE SANTANA BORGES	3161814

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 032/2022, celebrado com a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	MARILDA CORREIRA TAVARES	3077300

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de junho de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA CONJUNTA N.º 020/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 034/2022, celebrado com a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	GEORGINA LORENA DE SANTANA BORGES	3161814

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 034/2022, celebrado com a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	MARILDA CORREIRA TAVARES	3077300

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de junho de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA CONJUNTA N.º 021/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 035/2022, celebrado com a empresa **TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	GEORGINA LORENA DE SANTANA BORGES	3161814

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 035/2022, celebrado com a empresa **TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	CLAUDIA FONTES MAGALHAES ALVES	3065881

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de junho de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 174.749/2022
Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA;
CNPJ: 07.797.967/0001-95;
Objeto: Aquisição de 01 (uma) licença para o Sistema de Banco de Preços da NP pelo período de 12 (doze) meses;
Valor Total: R$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 270002 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 1.753.1 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I;
Data da Homologação: 16/06/2023.

Salvador, 16 de junho de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED em cumprimento ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados a interposição de Recursos relativos à fase de habilitação, do **Lote 05** da licitação a seguir:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
PROCESSO Nº: 70771/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.

Recorrentes - Lote 05:
CONSTRUTORA KAZZA EIRELI,
Data da entrada: 07/06/2023 às 16h19min.

INO9VARE ENGENHARIA LTDA.
Data de entrada: 12/06/2023 às 15h42min.

Os demais licitantes poderão apresentar as contrarrazões aos Recursos interpostos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a Lei nº 8666/93.

As razões dos Recursos encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 16 de junho de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
PROCESSO Nº: 36506/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo, saindo de São Tomé de Paripe (Salvador) com capacidade mínima de 1.500 kg de carga para transporte de materiais diversos, tais como equipamentos, gêneros alimentícios, material didático, material de consumo e limpeza, retirada de inservíveis, incluindo pessoal responsável por carregar e descarregar os materiais do terminal marítimo às unidades escolares de Ilha de Maré, Frades e Bom Jesus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/06/2023 às 08h00m a 04/07/2023, até às 09h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2023 às 09h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/07/2023 às 09h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 16 de junho de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 263/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 74.165/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/07/2023 até às 09:00 horas do dia 05/07/2023
Abertura das Propostas:05/07/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:05/07/2023 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 264/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES DE AÇÃO JUDICIAL.
Processo n.º 84.745/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/07/2023 até às 09:00 horas do dia 05/07/2023
Abertura das Propostas:05/07/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:05/07/2023 às 09:30 horas

Salvador, 15 de junho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 265/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL, COM FORNECIMENTO MENSAL DE DOSÍMETROS INDIVIDUAIS (MEDIDORES DE RADIAÇÃO).
Processo n.º 132.679/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/07/2023 até às 10:30 horas do dia

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

04/07/2023
Abertura das Propostas:04/07/2023 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:04/07/2023 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 266/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 69.304/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/07/2023 até às 10:30 horas do dia 04/07/2023
Abertura das Propostas:04/07/2023 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:04/07/2023 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 267/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 52.953/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/07/2023 até às 14:30 horas do dia 04/07/2023
Abertura das Propostas:04/07/2023 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:04/07/2023 às 15:00 horas

Salvador, 16 de junho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador - SMS, no uso de suas atribuições comunica a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para se manifestar acerca do interesse de formalização contratual, conforme previsto no art. 43, §2º do Decreto Municipal 32.562/2020, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 401/2022, Processo Administrativo nº 145.209/2022, tendo em vista a recusa, ausência ou impossibilidade de assinatura de contrato da
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., devendo apresentar proposta atualizada em 02 (dois) dias úteis.

LOTE 02

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS
2°	DROGAFONTE LTDA
3°	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
4°	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
5°	PHARMAPLUS LTDA
6°	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

LOTE 04

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS
3°	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
4°	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
5°	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Salvador, 15 de junho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente Copel/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023

PROCESSO Nº: 52624/2023
CONTRATADA: SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 34.921.773/0001-22 - ITEM 01 - R$ 2.468,16 E ITEM 03 - R$ 3.105,00
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27 - ITEM 02 - R$ 780,20 OBJETO: Aquisição dos medicamentos: Creme Hidratante Cetaphil-Quant-12 - Depakene Valproato de Sódio 50mg/ml Xarope, frasco 100ml - Quant-96 e Dimesilato de Lisdexanfetamina cáp com 30 MG -Quant- 180. Para garantir a continuidade do atendimento dos Pacientes de AÇÃO JUDICIAL, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
VALOR GLOBAL: R$ 6.353,16 (seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme propostas

DATA DO ATO: 24/05/2023

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 103061/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 98/2023
Data do Parecer nº 14/06/2023
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: Vitório Emanuel Alves de Souza
CNPJ: 24.319.518/0001-50 .
Objeto: Constitui objeto deste CONTRATO a contratação de Vitório Emanuel Alves de Souza para realização do projeto "FGM no SÃO JOÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE SALVADOR - 2023"
Valor Total: 20.000,00 (vinte mil reais),
Subação: 118000 - Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural - **Elemento de Despesa -** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte** - 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos
Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso II
Data da Homologação: 16/06/2023

Salvador, 16 de junho de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 102761/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 100/2023
Data do Parecer nº 14/06/2023
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: GRUPO CULTURAL E JUNINO FORRÓ DO ABC - GCJFABC
CNPJ: 22.018.858/0001-16 .
Objeto: Constitui objeto deste CONTRATO a contratação do Grupo Cultural e Junino Forró do ABC para realização do projeto "A Quadrilha Forró do ABC convida para o II FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SALVADOR - 2023
Valor Total: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Subação: 118000 - Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural - **Elemento de Despesa -** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte -** 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos
Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso II
Data da Homologação: 16/06/2023

Salvador, 16 de junho de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, designada através da Portaria 019/2023 - SEMDEC, atendendo a decisão da Srª. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SEMDEC Nº 002/2023
PROCESSO Nº: 19488/2023
OBJETO: Prestação de serviços de capacitação profissional ligadas a tecnologia no município de Salvador que contempla o programa Salvador Tech que faz parte da estratégia Cidade do Futuro do plano estratégico municipal ciclo 2022-25.

LICITANTES	LOTE	VALOR (R$)
ALBERTO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP	1	496.500,00
	3	1.800.000,00
	4	446.498,80
INSTITUTO MDS PESQUISA E EDUCAÇÃO LTDA - ME	2	298.998,00
	5	73.999,80
TOTAL		3.115.996,60

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2023

Salvador, 16 de junho de 2023

CARLOS CÉSAR ABREU
Presidente substituto
COSEL/SEMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 47/2023
PROCESSO: 102.756/2023
EMPRESA: DND TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.292.293/0001-70
OBJETO: Locação e operação de caminhão guincho plataforma hidráulica com capacidade de até 10 toneladas (plataforma de 06 a 07 metros, altura de 1,50m e largura de 2,60m) para transporte de máquinas tipo retroescavadeira, contratação por número de viagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 100900 ND. 33.90.39 Fonte 2.500.1
PARECER: 117/2023
VALOR TOTAL: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)
AMPARO LEGAL**:** Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 16 de Junho de 2023

Salvador, 16 de Junho de 2023

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA

CONCORRÊNCIA Nº 12/2023

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 12/2023-Processo nº 202781/2023-Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Requalificação do Acesso à Estação Pirajá e Implantação de duas Alças do Viaduto de Pirajá do Km 621+550 da pista Oeste da BR 324, no Município Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.
Vencedora: MHR ENGENHARIA LTDA, com valor K de 0,95, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R$ 4.755.259,08 (quatro milhões setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)
Critério de Julgamento: menor preço
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data Homologação/Adjudicação: 15/06/2023

Fica, desde já, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP- Superintendência de Obras Públicas do Salvador, atendendo a decisão do Superintendente, com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, quanto ao julgamento da Documentação de Habilitação, publicado no DOM nº 8.537, pág. 22, de 17/05/2023, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023-Processo nº: 19426/2023-Tipo: Menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de Construção da Praça, abaixo do Viaduto Juscelino Kubitschek, localizada ao longo da Avenida Anita Garibaldi, Federação, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrente: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI
Recorrida: OLIARG SERVIÇOS LTDA

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito JULGA-LO PROCEDENTE, reformando a decisão, para declarar a licitante OLIARG SERVIÇOS LTDA **INABILITADA** na Tomada de Preços nº 06/2023.

Decisão, justificativa e fundamentação, disponíveis aos interessados, para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023006319
Processo nº 4127/23
Contratada: JSA MULTIMARCAS LTDA
CNPJ: 29.130.483/0001-20
Objeto: Mat.escritório/Regua/Caixa/ Organizador
Valor Total: R$ 1.000,00 (Mil reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30 Fonte -Tesouro
Data: 14/06/2023
AFM: 2023006412
Processo nº 155749/2022
Contratada: JP EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 21.746.899/0001-66
Objeto: Equipamentos e eletrodoméstico para copa e cozinha
Valor Total: R$ 855,05 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 4.4.90.52 Fonte -Tesouro
Data: 15/06/2023

Salvador, 16 de junho de 2023

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2023

Órgão/Empresa: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ/Alberflex Indústria de Móveis Ltda;
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.122.0013.110500 - Gestão mais Eficiente de Ativos Mobiliários - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;
Fonte de Recurso: 2.7.54.111001- Exercício Anterior Recurso de Operação de Crédito Interna.

Salvador, 07 de junho de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 403/2023

PROCESSO N.º 69874/2023.
CONTRATO N.º 063/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: nº 181/2018.
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2023

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R$)
SMED	233300	33.90.39	2.541.3	97.277,36

Salvador, 16 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 164622/2022 - SEMGE.
EMPRESA: NETLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 14.010.218/0001-31.
OBJETO: aquisição de aquisição de Disco interno SOLID STATE drive SSD, SATA III, 240GB, 2.5 polegadas (100 unidades), memória RAM DDR3, frequência mínima de 1333 MHZ, PINAGEM 240-pin, capacidade de 4GB (50 unidades) e adaptador de rede Gigabit PCI Express com perfil baixo LOW PROFILE (20 unidades)
VALOR TOTAL: R$ 26.270,00 (Vinte e seis mil duzentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: 1.500.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO ATO: 15 de junho de 2023.

Salvador, 15 de junho de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão - SEMGE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 71633/2023 - SEMGE.
EMPRESA: TIC MOBILE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 15.666.656/0001-15
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica, através de sistema de controle de acesso por reconhecimento facial, a ser executado na sede da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situado na Rua Horácio César, 64, Dois de Julho, Salvador - BA, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta apresentada pela CONTRATADA, bem como nos termos do instrumento contratual.
VALOR TOTAL: R$ R$ 29.565,48 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.500
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO ATO: 16 de junho de 2023.

Salvador, 16 de junho de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 10/2023

PROCESSO: 65966/2023.
CONTRATO: 10/2023
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na Rua Guaraçaima, lotes de nº 10 e 11, Praia de Piatã.
LOCADORA: SC Incorporadora e Construtora LTDA.
CNPJ: 14.292.792/0001-20.
REPRESENTANTE LEGAL: Ana Maria Santos de Deus.
CPF: 293.067.445-87.
VALOR MENSAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 16/06/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMOP	250128	33.90.39	1.5.00	15.000,00

Salvador, 16 de junho de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2019

PROCESSO: 42704/2023
CONTRATO: nº 136/2019
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 06 (seis) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de locação de veículos, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, de forma continuada.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
CNPJ/MF sob n.º 11.258.473/0001-00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 2.273.726,82 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1
SECIS	227600 227700	3.3.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1
SMS	215600 232300 250106	3.3.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1
TRANSALVADOR	228500	3.3.90.39	1.752.4

Salvador, 16 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019

PROCESSO Nº 69874/2023.
CONTRATO Nº 063/2019.
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de manutenção em extintores de incêndio com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças, tendo seu **início em 18/06/2023 e término em 17/06/2024.**
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.
CNPJ/MF sob nº 02.545.164/0001-20.
VALOR GLOBAL: R$ 181.450,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	33.90.39	2.541.3

Salvador, 16 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 393/2023

PROCESSO Nº 42704/2023.
CONTRATO Nº 136/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 10/01/2018.
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2023.
Fica designado o servidor que atuará como Fiscal neste Contrato:
Francisco Claudio Cardoso Mangieri, matrícula 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1	6.399,97
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1	95.607,33
SECIS	227600 227700	3.3.90.39	1.500.1	2.017,50
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1	55.716,76
SMS	215600 232300 250106	3.3.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1	32.324,89
TRANSALVADOR	228500	3.3.90.39	1.752.4	187.112,49

Salvador, 16 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/Semge

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2023
PROCESSO: 187310/2022
OBJETO: Registro de Preços de cone para sinalização.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 118/2023
CONTRATADO: ROTA 66 MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 27.927.048/0001-04
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SECIS
GCM
SECIS
SEGOV
SEMAN
SMS
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

JOSELITO GONÇALVES DAS MERCÊS
ROTA 66 MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200001457	CONE P/ SINALIZAÇAO POLIETILENO AMARELO E PRETO FLUORESCENTE 750MM	UN	34,20
2	200008975	CONE P/ SINALIZAÇAO BORRACHA LARANJA E BRANCO 500MM	UN	52,90

Salvador, 16 de junho de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2023
PROCESSO: 187310/2022
OBJETO: Registro de Preços de fita para sinalização.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 119/2023
CONTRATADO: WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO
CNPJ: 42.100.755/0001-08
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SECIS
GCM
SECIS
SEGOV
SEMAN
SMS
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

SERGIO RICARDO TANNURI
WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200002128	FITA P/ SINALIZAÇAO PLASTICA ZEBRADA AMARELO/PRETO 7CM X 200M	UN	13,20

Salvador, 16 de junho de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2023
PROCESSO: 187310/2022
OBJETO: Registro de Preços de cone para sinalização.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 120/2023
CONTRATADO: HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, E OUTROS EIRELI
CNPJ: 27.381.767/0002-45
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SECIS
GCM
SECIS
SEGOV
SEMAN
SMS
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

LUIZ HENRIQUE SANTOS FERREIRA
HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, E OUTROS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200001456	CONE P/ SINALIZAÇAO VIARIA PVC EXTRA-FLEXIVEL	UN	125,82

Salvador, 16 de junho de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2023
PROCESSO: 187310/2022
OBJETO: Registro de Preços de cilindro canalizador.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 121/2023
CONTRATADO: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI
CNPJ: 17.592.525/0001-66
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
GCM
SECIS
SEGOV
SEMAN
SMS
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

SAMIR REINATO FERRÃO
TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200009822	CILINDRO CANALIZADOR P/ TRAFEGO POLIETILENO SEMIFLEXIVEL (BOLO DE NOIVA)	UN	318,00

Salvador, 16 de junho de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2023
PROCESSO: 187310/2022
OBJETO: Registro de Preços de cone para sinalização.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 122/2023
CONTRATADO: WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO
CNPJ: 42.100.755/0001-08
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
GCM
SECIS
SEGOV
SEMAN
SMS
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

SERGIO RICARDO TANNURI
WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200001456	CONE P/ SINALIZAÇAO VIARIA PVC EXTRA-FLEXIVEL	UN	153,11

Salvador, 16 de junho de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2023
PROCESSO: 187310/2022
OBJETO: Registro de Preços de cilindro canalizador.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 123/2023
CONTRATADO: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.219.256/0001-05
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
GCM
SECIS
SEGOV
SEMAN
SMS
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200009822	CILINDRO CANALIZADOR P/ TRAFEGO POLIETILENO SEMIFLEXIVEL (BOLO DE NOIVA)	UN	318,00

Salvador, 16 de junho de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2023
PROCESSO: 5013/2023
OBJETO: Registro de Preços de material de limpeza/ utensílios.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 132/2023
CONTRATADO: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CGM
FCM
FGM
SECOM
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMIT
SEMOB
SEMPRE
SMED
SMS
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
CAIO RAMOS RABELO
AIR COMERCIAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200001855	ESTOPA P/ LIMPEZA PACOTE 150G	PC	2,40
2	200003401	DISPENSER P/ PAPEL HIGIENICO (ABS) P/ ROLO 10CM X 300/400M.	UN	28,00
3	200003844	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (ABS) BRANCO	UN	35,50
4	200003953	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA BOBINA C/ ALAVANCA TRACIONAMENTO (ABS) BRANCO	UN	174,00
5	200006065	CORDA P/ VARAL NYLON Nº 2	UN	3,50
6	200008996	BALDE P/ LIXO POLIETILENO RIGIDO C/ TAMPA E PEDAL 50L	UN	89,08
7	200010653	DISPENSADOR PARA DESCARTE DE COPO, COMPOSTO DE 2 TUBOS (AGUA/CAFE), CONFECCIONADO SEM POLIESTIRENO RESISTENTE, COR BRANCO, BASE PARA EQUILIBRIO NO PISO, DIMENSOES APROXIMADAS 195 X750 X 120MM (L X A X P).	UN	35,00
8	200015686	PANO LIMPEZA MULTIUSO DESCARTAVEL 300M X 28C	RL	72,00
9	200017079	PASTA P/ LIMPEZA A SECO 500G	PT	13,20
10	200019982	BORRIFADOR/PULVERIZADOR MANUAL COM BICO SPRAY EM POLIPROPILENO, QUE PERMITA FECHAR E ABRIR O PRODUTO, FRASCO EM PET (POLIETILENO TEREFTALATO) CAPACIDADE: 500ML.		3,97
11	200020105	TAPETE SANITIZANTE VINIL (PVC) 58X38CM	UN	55,02

Salvador, 16 de junho de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2023
PROCESSO: 5013/2023
OBJETO: Registro de Preços de material de limpeza/ utensílios.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 133/2023
CONTRATADO: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CGM
FCM
FGM
SECOM
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMIT
SEMOB
SEMPRE
SMED
SMS
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
CAIO RAMOS RABELO
AIR COMERCIAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200001855	ESTOPA P/ LIMPEZA PACOTE 150G	PC	2,40
2	200003401	DISPENSER P/ PAPEL HIGIENICO (ABS) P/ ROLO 10CM X 300/400M.	UN	28,00
3	200003844	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (ABS) BRANCO	UN	35,50
4	200003953	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA BOBINA C/ ALAVANCA TRACIONAMENTO (ABS) BRANCO	UN	174,00
5	200006065	CORDA P/ VARAL NYLON Nº 2	UN	3,50

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
6	200008996	BALDE P/ LIXO POLIETILENO RIGIDO C/ TAMPA E PEDAL 50L	UN	89,08
7	200010653	DISPENSADOR PARA DESCARTE DE COPO, COMPOSTO DE 2 TUBOS (AGUA/CAFE), CONFECCIONADO SEM POLIESTIRENO RESISTENTE, COR BRANCO, BASE PARA EQUILIBRIO NO PISO, DIMENSOES APROXIMADAS 195 X750 X 120MM (L X A X P).	UN	35,00
8	200015686	PANO LIMPEZA MULTIUSO DESCARTAVEL 300M X 28C	RL	72,00
9	200017079	PASTA P/ LIMPEZA A SECO 500G	PT	13,20
10	200019982	BORRIFADOR/PULVERIZADOR MANUAL COM BICO SPRAY EM POLIPROPILENO, QUE PERMITA FECHAR E ABRIR O PRODUTO, FRASCO EM PET (POLIETILENO TEREFTALATO) CAPACIDADE: 500ML.		3,97
11	200020105	TAPETE SANITIZANTE VINIL (PVC) 58X38CM	UN	55,02

Salvador, 16 de junho de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2023
PROCESSO: 4217/2023
OBJETO: Registro de Preços de papel A4.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 134/2023
CONTRATADO: MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 30.793.251/0001-31
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CODESAL
CGM
FCM
FGM
FMLF
GCM
GABVP
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMIT
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
GUSTAVO ARPINI GALLON
MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200003139	PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² A4 BRANCO	PC	21,84

Salvador, 16 de junho de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2023
PROCESSO: 4217/2023
OBJETO: Registro de Preços de
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 135/2023
CONTRATADO: MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 30.793.251/0001-31
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CODESAL
CGM
FCM
FGM
FMLF
GCM
GABVP
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMIT
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
GUSTAVO ARPINI GALLON
MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200003139	PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² A4 BRANCO	PC	21,84

Salvador, 16 de junho de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 173/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ: 33.833.880/0001-36
PROCESSO Nº: 148099/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

engenharia e execução de reformas e obras de ampliações nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos. Lote 06.

EXECUÇÃO: será o prazo constante do cronograma físico financeiro de cada escola, contado da assinatura da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: será de **12 (doze)** meses, contados a partir da sua assinatura
VALOR: R**$ 8.352.859,84 (oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113400; 12.361.0001.113500 **Natureza da Despesa**: 33.90.39; **Fonte:** 1.500.1; 1.541.3.
ASSINATURA: 16 de junho de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MAX ANDRADE DE FREITAS
CS construções e Empreendimento LTDA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 100/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/DR/BA
CNPJ: 03.795.071/0013-50
PROCESSO Nº: **73028/2023**
OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do modo de execução do objeto pactuado e a redução do valor em 1,96% ao Contrato nº 100/2022.
VALOR: Fica alterado o valor total do pacto de R$ 8.863.000,000 (oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil reais) para R$ 8.689.150,00 (oito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e cento e cinquenta reais), reduzindo em aproximadamente 1,96%.
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação- SMED

ANTÔNIO RICARDO ALVAREZ ALBAN
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

RODRIGO VASCONCELOS ALVES
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2022

PROCESSO: Nº 167.517/2022.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer o valor atualmente contratado em aproximadamente 8,14%, o equivalente a R$ 99.720,00 (noventa e nove mil setecentos e vinte reais), passando o valor global estimado de R$ 1.223.991,00 (um milhão duzentos e vinte e três mil novecentos e noventa e um reais) para R$ 1.323.711,00 (um milhão trezentos e vinte e três mil setecentos e onze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600 e 10.302.0002.215100 Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30 Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP INSTAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**.
CNPJ: 08.430.455/0001-59.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Luis Paulo Batista Costa.

Salvador, 15 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2022

PROCESSO: Nº 31.231/2023.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 13/06/2023 e seu fim em 12/06/2024, permanecendo o valor mensal de R$ 351.705,48 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos) e o valor global de R$ 4.220.465,76 (quatro milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE VASCULAR - ISVA LTDA**.
CNPJ: 43.466.169/0001-44.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Thiago Sousa Bastos de Lemos.

Salvador, 15 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2020

PROCESSO: Nº 31.222/2023.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 16/06/2023 e seu fim em 15/06/2024 permanecendo o valor mensal de R$ 313.911,20 (trezentos e treze mil, novecentos e onze reais e vinte centavos) e o valor global de R$ 3.766.934,40 (três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **INSTITUTO PATRICIA LORDELO CENTRO MÉDICO LTDA**.
CNPJ: 34.499.714/0001-08.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Luis Henrique Reis Gomes.

Salvador, 15 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 125/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 001/2023
PROCESSO 154089/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 125/2023
CONTRATADA: JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.471.773/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:06/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JÉSSICA DE JESUS NUNES
JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200003752	SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 10 MARCA/FABRICANTE: MEDIX		3,12
02	200003753	SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 12 MARCA/FABRICANTE: MEDIX		3,12
03	200003754	SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 14 MARCA/FABRICANTE: MEDIX		3,12
04	200003755	SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 16 MARCA/FABRICANTE: MEDIX		1,78
05	200003756	SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 18 MARCA/FABRICANTE: MEDIX		1,00
06	200005105	SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 20 MARCA/FABRICANTE: MEDIX		3,12
07	200018226	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST		1,49

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 393/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 031/2023
PROCESSO 158358/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 393/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:07/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200012633	HALOPERIDOL 2MG SOLUÇÃO ORAL/GOTAS 20ML. MARCA/ FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	FR	3,79

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 218/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 040/2023
PROCESSO 129515/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente (laringoscópio fibra optica)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 218/2023
CONTRATADA: MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 44.572.364/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:02/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA
MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100006011	LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA ADULTO/INFANTIL MARCA/ FABRICANTE: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUISTÃO	UND	1.280,00

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 219/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 040/2023
PROCESSO 129515/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente (laringoscópio fibra optica)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 219/2023
CONTRATADA: MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 44.572.364/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:02/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA
MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100006011	LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA ADULTO/INFANTIL MARCA/ FABRICANTE: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUISTÃO	UND	1.280,00

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 232/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 050/2023
PROCESSO 8738/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 232/2023
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:06/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO
A.M. MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100001983	CURETA PERIDONTAL Nº 5/6 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA	UIND	40,00
02	100001996	CURETA PERIDONTAL Nº 7/8 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA	UIND	40,00
03	100002015	FOICE PERIODONTAL Nº 0 / 0 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA	UIND	23,80
04	100002044	CURETA PERIDONTAL Nº 11/12 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA	UIND	40,00
05	100002045	CURETA PERIDONTAL Nº 13/14 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA	UIND	40,00
06	100001980	ESPATULA INOX Nº 07 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA	UIND	10,01
07	100001993	TESOURA IRIS INOX RETA 11,5CM MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA	UIND	21,72
08	100005432	CALCADOR WARD INOXIDAVEL Nº 02 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA	UIND	23,09
09	100004082	SONDA MILIMETRADA TIPO WILLIANS MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA	UIND	59,0
10	100004083	DESLOCADOR MOLT Nº 2/4 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA	UIND	77,00
11	100004086	DESLOCADOR MOLT Nº9 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA	UIND	68,50

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 234/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 050/2023
PROCESSO 8738/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 234/2023
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:06/06/2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO
A.M. MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100001983	CURETA PERIDONTAL Nº 5/6 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA	UIND	40,00
02	100001996	CURETA PERIDONTAL Nº 7/8 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA	UIND	40,00
03	100002015	FOICE PERIODONTAL Nº 0 / 0 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA	UIND	23,80
04	100002044	CURETA PERIDONTAL Nº 11/12 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA	UIND	40,00
05	100002045	CURETA PERIDONTAL Nº 13/14 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA	UIND	40,00

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 235/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 068/2023
PROCESSO 183910/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 235/2023
CONTRATADA: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 35.706.397/0001-16
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:06/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARCELA FERNANDA DOS SANTOS CORTEZ SALES
E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200012367	BROCA TRONCO CONICA C/ PONTA ARREDONDADA Nº 4137 MARCA: MICRODONT FABRICANTE: 3R	UND	3,33
02	200012368	BROCA TRONCO CONICA C/ PONTA ARREDONDADA Nº 4137 F MARCA: MICRODONT FABRICANTE: 3R	UND	3,34
03	200012369	BROCA TRONCO CONICA Nº 3203 MARCA: MICRODONT FABRICANTE: 3R	UND	3,34
04	200002716	LIMA ENDODONTICA FLEXOFILE 1ª SERIE KIT MARCA: D PERFECT FABRICANTE: PERFECT	CX	20,50

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 045/2023
PROCESSO 151541/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 262/2023
CONTRATADA: JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.471.773/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:12/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JÉSSICA DE JESUS NUNES
JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200019529	TORNEIRINHA POLICARBONATO ALTO FLUXO 03 VIAS SISTEMA FECHADO. DESCARTAVEL ESTERIL MARCA/ FABRICANTE: MEDIX	UND	1,56
02	200005161	SAPATILHA DESCARTAVEL "PROPE" HOSPITALAR TNT BRANCA MARCA/ FABRICANTE: ECOMAX	PR	0,33

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 258/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:403/2022
PROCESSO 116513/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 258/2023
CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002367	GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL IMPERMEAVEL BRANCO 30G/M² MARCA/ FABRICANTE: ABL (SC	UND	0,09

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 269/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 069/2023
PROCESSO 180798/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 269/2023
CONTRATADA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.783.547/0001-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE LONGA DA FONTE
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002466	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML AMPOLA 10ML MARCA/ FABRICANTE: ASPEN PHARM (ES)	FR	20,94

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 275/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 081/2023
PROCESSO 180826/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 275/2023
CONTRATADA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.783.547/0001-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:02/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE LONGA DA FONTE
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002960	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 2% 80G MARCA/ FABRICANTE: ASPEN PHARM (ES)	TB	8,07

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 374/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:130/2023
PROCESSO 3859/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 374/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:07/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001033	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDOS MARCA: CARBOLITIU FABRICANTE: GEOLAB IND	CP	0,053

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 375/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 130/2023
PROCESSO 3859/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 375/2023
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:06/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA
CRISTINA COSTA DA SILVA
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001037	CARBAMAZEPINA SUSPENSAO ORAL FRASCO 100ML MARCA: UNI CARBAMAZ SUS FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	FR	7,88
02	200001197	CEFALEXINA 500MG MARCA/ FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CA	0,60

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 376/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:130/2023
PROCESSO 3859/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 376/2023
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:06/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
DROGAFONTE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001038	CARBONATO LITIO 300MG BLISTER C/ 10MG MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	CP	0,208

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 377/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 130/2023
PROCESSO 3859/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 377/2023
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:06/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CLEDSON NUNES RIBEIRO
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200007754	CARVEDILOL 6,25 MG MARCA/ FABRICANTE: EMS	CP	0,09

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 378/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:130/2023
PROCESSO 3859/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 378/2023
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 23.864.942/0001-13
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:06/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPPE DAVID FONTANA
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001038	CARBONATO LITIO 300MG BLISTER C/ 10MG MARCA/FABRICANTE: CARBOLITIUM	CP	0,199

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 379/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 130/2023
PROCESSO 3859/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 379/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:07/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200007754	CARVEDILOL 6,25 MG MARCA/ FABRICANTE: EMS	CP	0,11
02	200001197	CEFALEXINA 500MG. MARCA/ FABRICANTE: UN/ÃO QUIMICA	CA	0,746

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 391/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 031/2023
PROCESSO 158358/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 391/2023
CONTRATADA: PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMNETO HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 44.389.158/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:07/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MAIRA PEREIRA FALCÃO BRITO
PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMNETO HOSPITALAR LTDA ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002365	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML MARCA/FABRICANTE: HALEXISTAR	AP	2,32

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 392/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 031/2023
PROCESSO 158358/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 392/2023
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:07/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CLEDSON NUNES RIBEIRO
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200012633	HALOPERIDOL 2MG SOLUÇÃO ORAL/GOTAS 20ML. MARCA/ FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	FR	3,185

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 395/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 084/2023
PROCESSO 180760/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 395/2023
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO
A.M. MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200013581	SILICONA CONDENSAÇAO KIT PASTA DENSA BISNAGA FLUIDA E CATALISADOR MARCA: FLEXSIL FABRICANTE: MAQUIRA	UND	171,80
02	200002526	KIT ENDODONTICO PONTAS ASPIRADORAS / IRRIGADORAS MARCA: ORTO-CENTRA FABRICANTE: ORTO-CENTRA	UND	34,50
03	200003383	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE MARCA: ENDO POINTS FABRICANTE: TANARIMAN	CX	29,35
04	200012342	LIQUIDO P/ RESINA ACRILICA 120 ML MARCA: BLUE DENT FABRICANTE: BLUE DENT	FR	20,67
05	200012381	PAPEL CARBONO DENTAL P/ ARTICULAÇAO DUPLA FACE 280 FOLHAS MARCA: ANGELUS FABRICANTE: ANGELUS	CX	143,76
06	200012403	PINOS COM ALTA ADESÃO À RESINA DE REEMBASAMENTO MARCA: LYSJET FABRICANTE: LYSANDA	UND	19,60

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
07	200015075	PONTA MONTADA ACABAMENTO P/ RESINA ACRILICA GRANULAÇAO GROSSA OU PRETA MARCA: DH PRO FABRICANTE: DH PRO	UND	17,33
08	200015076	PONTA MONTADA ACABAMENTO E PRE POLIMENTO P/ RESINA ACRILICA GRANULAÇAO MEDIA OU VERDE MARCA: DH PRO FABRICANTE: DH PRO	UND	17,33
09	200015077	PONTA MONTADA ACABAMENTO P/ RESINA ACRILICA GRANULAÇAO FINA OU AMARELA MARCA: DH PRO FABRICANTE: DH PRO	UND	17,34

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 396/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 084/2023
PROCESSO 180760/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 396/2023
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
CNPJ: 28.820.255/0001-10
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JULIANA CAROLINA ZANINELLI
SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002823	MANDRIL ODONTOLOGICO P/ CONTRA-ÂNGULO MARCA/ FABRICANTE: 3R/MICRODONT	UND	5,61
02	200005086	OLEO LUBRIFICANTE P/ TURBINA ALTA E BAIXA ROTAÇAO MARCA/ FABRICANTE: IMPLA	FR	17,18
03	200003819	SUGADOR BUCAL DESCARTÁVEL USO ODONTOLÓGICO MARCA/ FABRICANTE: MAXCLEAN	PC	7,80
04	200018100	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL MARCA/FABRICANTE: 2 I BIOLOGICAL	CX	18,69

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 397/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 084/2023
PROCESSO 180760/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 397/2023
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
CNPJ: 28.820.255/0001-10
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JULIANA CAROLINA ZANINELLI
SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200003819	SUGADOR BUCAL DESCARTÁVEL USO ODONTOLÓGICO MARCA/ FABRICANTE: MAXCLEAN	PC	7,80
02	200018100	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL MARCA/FABRICANTE: 2 I BIOLOGICAL	CX	18,69

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 398/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 084/2023
PROCESSO 180760/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 398/2023
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO
A.M. MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200003383	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE MARCA: ENDO POINTS FABRICANTE: TANARIMAN	CX	29,35
02	200012342	LIQUIDO P/ RESINA ACRILICA 120 ML MARCA: BLUE DENT FABRICANTE: BLUE DENT	FR	20,67
03	200012381	PAPEL CARBONO DENTAL P/ ARTICULAÇAO DUPLA FACE 280 FOLHAS MARCA: ANGELUS FABRICANTE: ANGELUS	CX	143,76
04	200012403	PINOS COM ALTA ADESÃO À RESINA DE REEMBASAMENTO MARCA: LYSJET FABRICANTE: LYSANDA	UND	19,60

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 414/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 157/2023
PROCESSO 186975/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de pilha alcalina d (grande) 1,5v
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 414/2023
CONTRATADA: NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.010.218/0001-31
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUIZ HENRIQUE CORREIA
NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200003819	PILHA ALCALINA D (GRANDE) 1,5V MARCA/FABRICANTE: ELGIN MODELO: D 82157	UND	10,20

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 415/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 120/2023
PROCESSO 1951/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de insumos hospitalares
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 415/2023
CONTRATADA: CIRURGICA MENEZES LTDA
CNPJ: 06.912.510/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:13/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LEONARDO MENEZES DIAS
CIRURGICA MENEZES LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200005175	MASCARA RESPIRATORIA TIPO VENTURI INFANTIL. MARCA/ FABRICANTE: ADVANTIVE	UND	8.94
02	200005176	MASCARA RESPIRATORIA TIPO VENTURI ADULTO MARCA/ FABRICANTE: ADVANTIVE	UND	8,93

Salvador, 14 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 416/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:120/2023
PROCESSO 1951/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de insumos hospitalares
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 416/2023
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:13/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200007934	CONJUNTO CIRURGICO DESCARTAVEL CALÇA E CAMISA G MARCA/FABRICANTE: F. MEDICAL	UND	18,15
02	200007935	CONJUNTO CIRURGICO DESCARTAVEL CALÇA E CAMISA M MARCA/FABRICANTE: F. MEDICAL	UND	17,87

Salvador, 14 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 422/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 376/2022
PROCESSO 122497/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 422/2023
CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:15/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000185	ATENOLOL 50MG MARCA/ FABRICANTE: VITAMEDIC (GO)	CP	0,08
02	200001829	ESPIRAMICINA 1500 UI (500 MG) COMPRIMIDOS REVESTIDOS MARCA/ FABRICANTE: SANOFI (SP)	CP	5,15

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 431/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 148/2023
PROCESSO 203775/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material para campanha de vacinação (caixa térmica)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 431/2023
CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
CNPJ: 03.874.953/0001-77
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA:15/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
EDILSON SIERDOVSKI
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000600	CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ ALÇAS 45L MARCA/FABRICANTE: COLEMAN	UIND	290,00
02	200005028	CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ ALÇAS 08/8,5L MARCA/ FABRICANTE: COLEMAN	UIND	137,06
03	200005059	CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ ALÇAS TAMPA ARTICULADA 24L MARCA/FABRICANTE: MOR	UIND	145,00
04	200006141	CAIXA TERMICA ISOPOR S/ ALÇAS 08L MARCA/FABRICANTE: MUNDI EPS	UIND	21,00
05	200006143	CAIXA TERMICA ISOPOR S/ ALÇAS 100L MARCA/FABRICANTE: ISOTERM	UIND	164,00
06	200007530	CAIXA TERMICA ISOPOR S/ ALÇAS 21/22L MARCA/FABRICANTE: ISOTERM	UIND	34,00
07	200014157	CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ ALÇA 55 A 56L MARCA/ FABRICANTE: MOR	UIND	464,00

Salvador, 15 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 441/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:196/2023
PROCESSO 23839/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de kit saúde para o programa saúde com agente
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 441/2023
CONTRATADA: COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA
CNPJ: 14. 943.305/ 0001-41
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JOÃO RICARDO NEGREDO MENDONÇA
COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200024417	BOLSA MOCHILA PROGRAMA SAUDE C/ AGENTE MARCA/ FABRICANTE: PROPRIA	UND	54,72

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 443/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 196/2023
PROCESSO 23839/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de kit saúde para o programa saúde com agente
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 443/2023
CONTRATADA: COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA
CNPJ: 14. 943.305/ 0001-41
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

JOÃO RICARDO NEGREDO MENDONÇA
COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200024417	BOLSA MOCHILA PROGRAMA SAUDE C/ AGENTE MARCA/ FABRICANTE: PROPRIA	UND	54,72

Salvador, 16 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS
PROCESSO: 146826/2022
AFM Nº: 4530/2023 - R$ 101.910,00- DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023
AFM Nº: 4531/2023 - R$ 101.910,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023
AFM Nº: 4532/2023 - R$ 135.880,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023
CONTRATADA: GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.332.463/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 75630/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1150 Elemento de Despesas: 339039 Fonte de Recurso: 1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 115396/2021
AFM Nº: 5722/2023 - R$ 126.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023
CONTRATADA: NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
CNPJ: 52.541.273/0001-47

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 93682/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 107222/2022
AFM Nº: 5972/2023 - R$ 3.324,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 98235/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS
PROCESSO: 108312/2022
AFM Nº: 59731/2023 - R$ 236.895,40 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023
CONTRATADA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ: 26.976.381/0001-32

PROCESSO: 179061/2022
AFM Nº: 5974/2023 - R$ 564,40 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023
CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.623.277/0001-10

OBJETO: MAT. EMBALAGEM / FILME / MALOTE / GARRAFÃO
PROCESSO: 112212/2022
AFM Nº: 5980/2023 - R$ 13.154,40 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIO
PROCESSO: 120470/2022
AFM Nº: 5986/2023 - R$ 37.863,30 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA
CNPJ: 47.729.996/0001-34

PROCESSO: 120366/2022
AFM Nº: 5987/2023 - R$ 3.488,40 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023
CONTRATADA: KELL & NEIC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 43.085.811/0001-45

OBJETO: MAT. LIMPEZA / INSUMO
PROCESSO: 115255/2022
AFM Nº: 6010/2023 - R$ 11.455,70 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 112491/2022
AFM Nº: 6011/2023 - R$ 33.692,50 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 97500/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / ESPECÍFICO P/ PROGRAMAS
PROCESSO: 31725/2022
AFM Nº: 6005/2023 - R$ 119.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023
AFM Nº: 6006/2023 - R$ 119.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023
CONTRATADA: RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA
CNPJ: 35.658.074/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 98074/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2159 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310013 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 130168/2022
AFM Nº: 6075/2023 - R$ 82.044,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.884.446/0002-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 92627/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 15 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 76479/2022
AFM Nº: 6113/2023 - R$ 926,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 1335/2022
AFM Nº: 6114/2023 - R$ 26.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 86819/2022
AFM Nº: 6115/2023 - R$ 9.876,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 18523/2022
AFM Nº: 6117/2023 - R$ 66.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 18523/2022
AFM Nº: 6118/2023 - R$ 73.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023
CONTRATADA: EMS S/A
CNPJ: 57.507.378/0003-65

PROCESSO: 76460/2022
AFM Nº: 6119/2023 - R$ 3.645,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023
CONTRATADA: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05

PROCESSO: 123179/2022
AFM Nº: 6120/2023 - R$ 6.365,00- DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 97280/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 2.6.02.310043 (Ex. Anterior -Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 127778/2022
AFM Nº: 6112/2023 - R$ 78.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023
AFM Nº: 6173/2023 - R$ 25.839,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023
CONTRATADA: SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.246.862/0001-8

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 58841/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 15 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 119761/2022
AFM Nº: 6221/2023 - R$ 1.086,60 - DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 119761/2022
AFM Nº: 6222/2023 - R$ 548,30 - DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 119761/2022
AFM Nº: 6223/2023 - R$ 4.588,80 - DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023
CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.084.363/0001-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 101684/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310008 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL **- AFM DE Nº 2023006267**, PUBLICADO NO DOM Nº 8.558, DO DIA 16 DE JUNHO DE 2023, PÀG. 17.

ONDE SE LÊ:
PROCESSO Nº: 97290/2023

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 53652/2023

LEIA-SE:
PROCESSO Nº: 212571/2021

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 97290/2023

Salvador, 16 de Junho de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 017/2023 - PRODETUR SALVADOR

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Assistente Social, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R$ 76.927,20 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município.

Salvador, 16 de junho de 2023.

PEDRO TOURINHO
Secretário

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 018/2023 - PRODETUR SALVADOR

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Projetos Sociais, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R$ 181.018,80 (cento e oitenta e um mil, dezoito reais e oitenta centavos), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município.

Salvador, 16 de junho de 2023.

PEDRO TOURINHO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 047/2023

Contrato nº 047/2023
Processo Administrativo: SECULT/UCP Nº 88777/23
Contratação Direta (CD): Nº 016/2023
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Daniele Jane da Silva Oliveira
CPF: 906.596515-72
Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Assistente Social, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Vigência: 10 (dez) meses, a partir da assinatura do contrato
Valor global estimado: R$ 76.927,20 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 13 de junho de 2023

Salvador, 16 de junho de 2023

PEDRO TOURINHO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 048/2023

Contrato nº 048/2023
Processo Administrativo: SECULT/UCP Nº 88779/23
Contratação Direta (CD): Nº 017/2023
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Tiara Rocha de Melo
CPF: 019.181.235-86
Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Assistente Social, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Vigência: 10 (dez) meses, a partir da assinatura do contrato
Valor global estimado: R$ 76.927,20 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 13 de junho de 2023

Salvador, 16 de junho de 2023

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 049/2023

Contrato nº 049/2023
Processo Administrativo: SECULT/UCP Nº 88246/23
Contratação Direta (CD): Nº 018/2023
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Maristela Gomes de Oliveira
CPF: 078.342.175-34
Objeto: Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Projetos Sociais, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
Valor global estimado: R$ 181.018,80 (cento e oitenta e um mil, dezoito reais e oitenta centavos).
Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 13 de junho de 2023

Salvador, 16 de junho de 2023

PEDRO TOURINHO
Secretário

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 016/2023 - PRODETUR SALVADOR

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Assistente Social, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R$ 76.927,20 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município.

Salvador, 16 de junho de 2023.

PEDRO TOURINHO
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 34/2023

PROCESSO Nº 86354/2023 - FGM
CONTRATADO: Associação Cultural Grupo Indígena Os Guaranis
CNPJ: 06.213.705/0001-73
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: apresentação artística do Grupo Cultural Os Guaranis, também conhecido como Os Caboclos de Itaparica, no dia 01 de julho na entrega do Memorial 2 de Julho, na Lapinha, e no dia 02 de julho, no tradicional desfile cívico comemorativo da Independência da Bahia, nos turnos matutino e vespertino.
VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2023
VALOR: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2023

Salvador, 16 de junho de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente..

RESUMO DO CONTRATO Nº 35/2023

PROCESSO Nº 98524/2023 - FGM
CONTRATADA: Res Inexplicata Volans
CNPJ: 02.866.399/0001-13
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: prestação de serviço especializado de assessoria técnica para apoiar técnica e intelectualmente a Fundação Gregório de Mattos nas etapas de planejamento/organização, acompanhamento e avaliação das ações cívicas e culturais que integram a programação do 2 de Julho - Bicentenário da Independência do Brasil, na Bahia.
VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2023
VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023

Salvador, 16 de junho de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente..

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº. 026/2023

PROCESSO Nº: 90582/2023

CONTRATADO: COMTECH INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº: 00.895.371/0001-89

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para prestação de serviço de locação mensal de microcomputadores, notebooks e servidores, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.

VALOR GLOBAL: R$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	AFM
GCM	250115	33.90.40	1.5.00	2023004067
SEMPRE	231100	33.90.40	1.660/2.660	2023005133

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

ASSINADO: 05/06/2023

Salvador, 16 de junho de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 023/2023

CONTRATO N° 023/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: JSC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 26.121.845/0001-29
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo:
a)Acrescentar o percentual de **21,07773876306255%** do valor inicial do Contrato nº023/2023, equivalente a **R$90.402,00 (noventa mil, quatrocentos e dois reais)**, conforme Planilha de Alteração Contratual de fl. 26 do Processo Administrativo nº 89296/2033, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição;
Em razão do presente aditamento fica alterado o valor global do contrato de R$428.898,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais), para **R$519.300,00 (quinhentos e dezenove mil e trezentos reais**

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL
JOSÉ CARLOS BARRETO SANTOS - JSC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023** FIRMADO COM A **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA**, CNPJ N° 17.798.849/0005-89, PUBLICADO NO DOM N° 8.532 EM 10 DE MAIO DE 2023, PÁGINA 18 E 19. Na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração n° 004/2023, **ONDE SE LÊ:** 1ª Parcela R$ 209.385,50 (duzentos e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), **LEIA-SE:** 1ª Parcela R$ 209.285,50 (duzentos e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

SALVADOR, 16 de junho de 2023

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CANABIDIOL GOLDEN CBD PLUS 200 mg/ML, CANABIDIOL TERRAMED, FULL SPECTRUM 6.000MG, 30ML, CBDMD PREMIUM CBD OIL BROAD SPECTRUM 1500MG/30ML, CANABIDIOL 200MG/ML PRATI DONADUZZI, FRASCO 30ML, CLOXAZOLAM 2 MG, DEPAKENE VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML, LIRAGLUTIDA (SAXENDA®) 6MG/ML 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 187/2023 - PROC. Nº 104016/2023.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE TESTE PARA DETECÇÃO DE VARIANTES DE HEMOGLOBINA EM ADULTOS, TESTE PARA DETECÇÃO DE HEMOGLOBINA ANORMAIS (BETA TALASSEMIA) EM ADULTOS.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 188/2023 - PROC. Nº 103050/2023.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ALBENDAZOL 400mg COMP, DESLANOSIDO (DESLANOSIDEO) 0,2mg/mL AMP 2mL, DIAZEPAM 5mg COMP, HALOPERIDOL 5mg SOL INJ AMP 1ML, HIDRALAZINA, CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML, AMPOLA 1 ML, PARACETAMOL 500mg COMP, PROMETAZINA 25mg COMP, REPELENTE CONTRA AEDES AEGYPTI GEL, LOÇAO OU AEROSSOL 200ML.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 189/2023 - PROC. Nº 104225/2023.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BENDAMUSTINA, CLORIDRATO 100MG, METILFENIDATO, CLORIDRATO, 30MG, CAPSULA GELATINOSA DURA LIBERAÇÃO MODIFICADA, NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO, 100.000 UI + 200 MG/G, ÓLEO DE**

GIRASSOL 500ML, RIVOTRIL CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20ML, ROMOSOZUMABE 90MG/ML, SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SORBITOL A 70%, LAURIL-SULFATO DE SÓDIO E VEÍCULO GLICERINADO E TAMPONADO BISNAGA 6,5MG (MINILAX), VERDEMED CBD (CANABIDIOL) 50 FULL SPECTRUM - 30 ML

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 190/2023 - PROC. Nº 104658/2023.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de junho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3208/2023:** aquisição do medicamento FLUFENAZINA 5mg COMP**, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes da rede.**
As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.
O processo administrativo nº 102313/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 15 de junho de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3213/2023:** aquisição de Material de Penso: **Fralda descartável geriátrica, tena, tamanho P/M**, para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente L.C.S.A.C.S. **As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia**.
O processo administrativo nº 105224/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms5@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 15 de junho de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3222/2023: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de KIT lanche, composto de 03 ítens: 01 suco de fruta; 01 fruta; 01 biscoito em forma de barrinha, recheio sabor goiaba, acondicionado em embalagem de polietileno transparente, dimensões aproximadas 90 X 160 X 50mm, conforme Termo de Referência, para suprir temporariamente as demandas oriundas do Projeto Saúde nos Bairros e das Campanhas de Vacinação/SMS.** As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.
O processo administrativo nº 106436/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de pendência de Declaração de Bens no serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, a apresentação da Declaração para efetivar o processo de exoneração.
O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
AGELSON PEREIRA CHAGAS	3157656

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, 13 de junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

CONCURSO DE DECORAÇÃO DE FACHADAS NAS COMEMORAÇÕES DO DOIS DE JULHO - 2023

ORGANIZAÇÃO FGM/PMS

O DOIS DE JULHO

A comemoração cívica ao Dois de Julho, manifestação de cunho popular, é comemorada com um grande Cortejo que percorre as ruas históricas do Centro da cidade tendo o seu início no Largo da Lapinha, no Pavilhão Dois de Julho, onde se encontram as imagens do Caboclo e da Cabocla, símbolos da Independência da Bahia, e o seu término na Praça Dois de Julho - Campo Grande.

Em 2023, comemora-se o Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia e as ações de celebração deste evento valorizarão a sua história, o legado cultural, os símbolos, a religiosidade, a participação popular, ou seja, todo o tradicionalismo da festa cívica do 2 de Julho na Bahia.

O CONCURSO

A Fundação Gregório de Mattos e a Prefeitura Municipal do Salvador promovem o concurso de decoração de fachadas nas comemorações do Dois de Julho - 2023 para avaliar as fachadas de imóveis situadas no trajeto do Cortejo Cívico do Dois de Julho, e premiar a melhor decoração conforme julgamento da Comissão do concurso e atendimento aos critérios estabelecidos neste Regulamento.

OBJETIVOS

1. Premiar a iniciativa dos moradores pela decoração das fachadas de seus imóveis;

2. Condecorar as comemorações à Independência do Brasil na Bahia, no ano em que é celebrado o seu Bicentenário;

3. Incentivar a valorização do patrimônio edificado e da arquitetura dos imóveis situados no trecho entre o Largo da Lapinha e o Terreiro de Jesus.

REGULAMENTO

1. A participação neste concurso se dará independentemente de inscrição prévia.

2. Serão concorrentes as fachadas dos imóveis situados no trecho do Cortejo do Dois de Julho compreendido entre o Largo da Lapinha e o Terreiro de Jesus.

3. Para participar, as fachadas deverão atender às condições estabelecidas neste Regulamento, além de ter como objeto da decoração o Cortejo do Dois de Julho nos seus aspectos históricos e cívicos, em consonância com o tema do ano de 2023 "Salve a nossa Terra, salve o Caboclo".

4. No dia Dois de Julho, data do Cortejo Cívico, serão feitas pela FGM fotografias das fachadas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

decoradas e o registro fotográfico servirá de testemunho da fachada premiada.

5. A(O) proprietária(o) do imóvel vencedor do concurso receberá como premiação uma placa decorativa a ser instalada na residência, condecorando o local como Vencedor do Concurso de Fachadas do Dois de Julho 2023.

6. Serão qualificadas até 3 (três) fachadas suplentes, por ordem de classificação, que poderão receber a premiação no caso de impedimento da(o) selecionada(o).

7. A fachada será escolhida por Comissão Julgadora, convidada e nomeada pela FGM e formada por 03 (três) membros: um representante da FGM, um representante do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural e um representante da Sociedade Civil.

8. Serão critérios para avaliação das fachadas:

ATENDIMENTO À TEMÁTICA CÍVICA

PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO EDIFICADO

CRIATIVIDADE E ORIGINALIDADE

UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS QUE DIALOGUEM COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9. O julgamento ocorrerá durante o Cortejo Cívico e o resultado será divulgado em até dez dias após o cortejo, sendo publicado no Diário Oficial do Município e no site: https://fgm.salvador.ba.gov.br/.

8. Fará jus ao prêmio a(o) proprietária(o) ou locatária(o) do imóvel que tiver sua fachada escolhida, mediante apresentação da escritura pública ou contrato de locação do imóvel; e um documento pessoal com foto (a exemplo de RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista, entre outros). Os documentos deverão ser apresentados presencialmente na sede da Fundação Gregório de Mattos, localizada na Ladeira da Barroquinha, nº 02, Barroquinha, em até 7 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado.

9. Caso a vencedora não apresente a documentação no período determinado neste regulamento, serão convocados os suplentes por ordem de classificação.

10. A Comissão Julgadora é autônoma e independente para a avaliação, não cabendo a possibilidade de recursos quanto ao mérito julgado pela comissão.

11. Após o recebimento da documentação informada na cláusula 8., a Fundação Gregório de Mattos terá até 90 dias para instalar a placa decorativa na residência premiada.

13. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da FGM.

Salvador, 16 de junho de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os senhores permissionários da Associação dos Comerciantes do Mercado Modelo, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 27. De junho de 2023, às 16hs, no salão dos Restaurantes Maria de S. Pedro e Camafeu de Oxóssi, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1-Apresentação das Despesas Comuns (2022 e 2023)

2-Apresentação dos débitos fiscais e dívidas previdenciárias;

3-Apresentação do novo plano de taxa de despesas comuns e votação

Salvador, 16 de Junho de 2023.

ANA LÚCIA DOS SANTOS GARRIDO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Servidores Municipais, Efetivos e Reda para **ASSEMBLEIA GERAL, no dia 20 de junho de 2023 (terça-feira) a partir das 08h:00mim, na Rotula do Abacaxi,** nesta capital, para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Campanha Salarial 2023;
2. O que ocorrer.

Salvador, 16 de junho de 2023.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, **convoca todos os Guardas Civis Municipais de Salvador, para Assembleia Setorial, no dia 19 de junho de 2023 (segunda-feira) a partir das 14h:00,** em frente a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, nesta Capital, para deliberar os seguintes pontos de pauta:

1. Regime Especial de Trabalho - RET
2. O que ocorrer.

Salvador, 16 de junho de 2023

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.